ANNO LXXIII — Sexta-feira = 22 de Janeiro de 1897 — NUMERO 17

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro, ás 8 horas e 45 minutos da manhã (recebido na estação ás 2 horas da tarde.

O Supremo Tribunal Federal acaba de decidir mantendo a amnistia restricta.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JANEIRO DE 1897

Os bonus e o meio circulante

O governo encampou todas as notas bancarias, e assumio d'ellas immediata responsabilidade, os lastros existentes no banco da Republica que consistiam em titulos do Estado passaram a pertencer-lhe; além d'estes titulos, como credor do banco tem o estado de haver pagamento de dividas consideraveis, lançando mão de bens pertencentes áquella instituição.

A situação do Banco da Republica é portanto difficil, e pode-se dizer que acha-se em via de completa liquidação.

Além do Estado, tem o banco outros credores que concorrem para exigir-lhe a satisfação dos seus compromissos; a sua divida activa talvez não possa ser arrecadada a tempo de resgatar o passivo, quando imperiosas forem-se tornando as exigencias dos seus credores.

A faculdade de emittir, cremos, foi-lhe tirada, e é isto talvez que o venha collocar em serias difficuldades.

Entretanto o credito de que ainda goza virá ainda prolongar a sua existencia, podendo offerecer-lhe recursos para isso.

Assim ficam por uma vez terminadas as relações do Banco da Republica com o Estado; deixa elle de ser um orgão por meio do qual este actue no movimento dos seus negocios financeiros.

Os bancos officiaes nunca chegaram a bons resultados, geralmente d'elles resultam males para o paiz; é um recurso de que se têm servido as nações em épocas de difficuldades extraordinarias ou em crises financeiras, quando os recursos do Estado acham-se exhaustos, em consequencia de despezas excessivas e do abatimento do credito.

E assim procede o governo collocando-se no ponto de vista de resgatar a moeda papel, muito embora a sua resolução venha prejudicar aos interesses do mesmo banco.

Não sabemos a quanto monta a divida do banco da Republica para com o Estado, e cremos que esta consiste justamente nos lastros com garantia dos quaes foram feitas as emissões bancarias, sendo que os lastros, ao principio constituidos por moeda metallica, foram retirados, e substituidos por apolices do Estado.

Os 80 mil contos de *bonus* ficaram pertencendo ao Estado que os substituio por notas do Thesouro nacional, assim como todas as notas bancarias; mas cremos que a conta da divida liquidada, ou dos recursos de que lançou mão o Estado para o resgate projectado.

N'este caso a conversão só devia ter recaido sob e os *bonus* que se achassem em circulação, que foram mobilisados, e não sobre os que estivessem ainda em poder do banco.

Se assim não foi, existio em realidade uma nova emissão, muito embora esta não viesse augmentar a quantidade do papel moeda existente.

Pois os recursos adquiridos pelo thesouro arrecadando as dividas do banco, seriam empregados em totalidade no resgate do papel moeda existente, e não viria parte delles ter por objecto a substituição do bonus por moeda papel; porquanto a quantidade de bonus que não estivesse em circulação não precisava de ser resgatada, podia ser inutilisada.

D'ahi resultou que a massa do papel moeda não tivesse augmentado, que os 80$000 contos de bonus ficassem illimitados, e o numerario fixado em 700.000 contos, se é que a liquidação da divida do banco para com o Estado não facultou á este quantia superior que lhe permittisse o resgate de uma somma maior.

Dado porém que maior somma fosse arrecadada, esta comtudo não será tal que habilite ao governo fixar por em quanto o numerario em 600.000 contos; o que era possivel fazer-se, si na conversão dos bonus não fossem empregados 80 mil contos.

E é justamente sob este fundamento que tem se censurado a operação, pois vio-se um augmento de emissão justamente fazendo parte do plano que tem por objecto o resgate da moeda papel, o que vai retardar o resultado do que se propõe obter.

Não teria razão de ser esta censura, se a importancia total estivesse em circulação, porque forçoso seria pagar aos portadores destes titulos a quantidade de moeda papel correspondente aos valores que elles representavam.

Era uma substituição que se fazia, o que não importava de modo algum augmento de moeda fiduciaria em circulação.

Mas se o caso era de inutilisar uma parte maior ou menor destes titulos, era desnecessario uma substituição total do bonus por notas do thesouro.

Os bonus em circulação eram uma nova emissão, a sua substituição por notas do thesouro era a fórma diversa de uma mesma cousa.

O projecto do resgate do papel moeda pedia que a quantidade de bonus ainda não emittida não o fosse mais, e resgatada ou substituida por papel a que já o tivesse sido, tendo com esta substituição apenas em vista corrigir o defeito destes titulos, meios proprios a adaptar-se a circulação, a que podia concorrer para a sua desvalorisação.

E assim parte do recurso que podia ser aproveitada para o resgate do papel moeda, desviou-se do seu objectivo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, promotor publico do municipio de Quipapá e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Quipapá.

Officio:

Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Levo ao vosso conhecimento que o bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Correntes, segundo me participou em officio de 7 deste mez, entrou, nessa data, no gozo da licença de dous mezes que lhe concedi por portaria de 4 do corrente, para tratar de sua saúde.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Correntes, entrou em 7 deste mez, no gozo da licença de 60 dias, que, com ordenado lhe foi concedida por portaria de 4 do corrente, para tratar de sua saúde.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Flores.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria de 8 do corrente concedeu ao promotor publico desse municipio, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, dous mezes de licença em cujo gozo deverá entrar no prazo de 40 dias.

— Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Aguas Bellas.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria de 8 do corrente, concedeu ao promotor publico desse municipio, bacharel João Luciano Pereira da Silva, um mez de licença, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 30 dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve transferir para a 2.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria Estadual, o alferes da 5.ª do 2.º, Francisco Cesario de Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve transferir para a 5.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria Estadual, o alferes da 2.ª companhia do 1.º, João Carlos Cavalcante de Albuquerque.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 21, de 11 do corrente, mandai restituir, ao ex-capitão do 1.º batalhão de infanteria Estadual, Arthur dos Santos Oliveira a importancia de..... 72$000 com que contribuio para o Monte-Pio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda communicar-vos que, no requerimento da praça do batalhão de vosso commando, Francisco Ignacio dos Santos, solicitando baixa do serviço, exarou, hoje, o seguinte despacho:

" Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado".

— *Mutatis mutandis* ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2.º batalhão Estadual quanto á praça Joaquim Dias dos Santos.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Janeiro de 1897

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Telemaco Cavalcante de Mello, chefe da 1ª secção da 2ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Cidade de Barreiros. Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, e tendo em vista a informação prestada pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 10 de 11 do corrente e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario, a contar de 7 deste mez, sessenta dias de licença, com ordenado, na fórma da lei afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor publico da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Petrolina, e tendo em vista a informação n. 9 prestada em 11 do corrente pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario, tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora da cadeira mixta de Santo Antonio do municipio de Triumpho. Marinha das Mercês da Cruz Ribeiro, de quem trata o Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 6 de 11 do corrente, resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereume José Leão Victor de Oliveira Lêdo, professor publico da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Villa de Correntes, recommendo que, pela verba do art. 2º § 1º n. 71 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a quantia de..... 100$000, a que tem direito para despezas de primeiro estabelecimento nos termos do art. 171 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 13 de Janero de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento, a quantia de 97$180, a que tem direito a Companhia de Beberibe, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento d'agua para as repartições a cargo da 2ª Directoria da Secretaria da Industria, no periodo decorrido de Julho de 1895 a Março do anno proximo findo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho a quantia de 168$000 a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de materiaes destinados aos serviços a cargo da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo a despeza ser effectuada do seguinte modo:

Art. 2º § 2º n. 32 da lei orçamentaria vigente	27$700
Art. 2º § 2º n. 34 da mesma lei	62$300
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo	78$000

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, os reparos de que necessita o pontilhão da estrada da Magdalena, de accordo, com o orçamento que devolvo, nesta data approvado, annexo ao ao officio sob n. 14, de 12 do corrente, devendo a despeza ser effectuada pelo art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador, do dia 12 de Janeiro de 1897

Padre Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé, pedindo entrega da 2ª prestação do auxilio decretado em beneficio do Hospital de S. Vicente de Paulo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Manoel Thomaz de Oliveira Góes e outros, pedindo restituição da quantia de 75$ proveniente da sisa que pagaram pela compra de duas casas em Nazareth. —Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Ferreira & C., contractante de um boeiro da Estrada de Nazareth, pedindo pagamento da quantia de 5:003$857.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, querendo concorrer a arrematação das pontes da Boa-Vista e Tacaruna, pedindo para dar como garantia a quantia precisa, deduzida da que o peticionario é credor do Thesouro do Estado.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Alexandre Francisco Freire de Carvalho, escrivão da collectoria de Caruarú, pedindo o favor constante do § 2º art. 33 do Regulamento do Monte-Pio. —Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Janeiro de 1897

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença e vigario Julio Maria do Rego Barros.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Basilio de Souza Lima, e commerciantes de Gravatá.—Ao porteiro para entregar.

Maria Josepha do Rosario, Manoel D. Pereira e Henrique Pereira da Silva.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Caetano Soares dos Santos, Julia Barreto e Alvarenga, Minervino F. Castello Branco, Severino José Eleuterio, Cosme Manoel de Britto, e José Bento da Costa Meira. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Janeiro de 1897

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Maria de Jesus Siqueira, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, Marianna Justina Gouveia da Motta e Joanna Estellina Pereira de Lyra, professores do Estado.—Encaminhe-se.

Miguel Archanjo da Silva Braga e Gaspar Antonio dos Reis, professores municipaes, pedindo certidão.—Certifique-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1897.

O Governador do Estado, a quem foi presente a proposta do Bacharel Miguel Figueiroa de Faria, unico pretendente que, em concurrencia publica, habilitou-se afim de contractar, de accôrdo com a lei n. 200, de 25 de Junho do anno findo, o assentamento de *carris de ferro* para o trafego de passageiros e carga, entre os povoados de Afogados e Tigipió, resolve acceital-a e determinar que a Secretaria da Industria lavre termo de contracto com o proponente, de accôrdo com as clausulas que acompanham o presente Acto.

JOAQUIM CORREA DE ARAUJO.

Clausulas a que se refere o Acto d'esta data

1.ª

O Bacharel Miguel Figueiroa de Faria, fica obrigado a assentar carris de ferro para trafego de passageiros, por meio de tracção animal, da rua de S. Miguel, em Afogados, até a entrada da ponte da povoação de Tigipio.

2.ª

Os carris serão assentados sobre um dos lados da actual estrada de rodagem, sem prejuizo do transito publico e deverão ter a bitola de 1,m0.

O assentamento de linha dupla ou desvios depende de prévia autorisação do Governo.

3.ª

Serão collocados vigias nos cruzamentos das linhas e em quaesquer pontos que o Governo julgar necessarios, para evitar sinistros.

4.ª

No crusamento das ruas não calçadas e das estradas, serão calçados espaços sufficientes para facilitar a passagem d'outros vehiculos de conducção, transversalmente á direcção geral da linha.

5.ª

A conservação dos carris será feita com a maxima vigilancia, por parte do contractante e comprehende, além da superstructura do caminho, o espaço de 0m33 medido de um dos lados externos dos carris, bem como todo o espaço que existir entre a outra borda externa dos trilhos e a respectiva valleta, inclusivamente da estrada de rodagem.

6.ª

Para consolidação dos carris é permittida a substituição do empedramento da estrada, proximo áquelles, por outro de fórma mais regular, podendo ser adoptada igual providencia com relação ao lastro da estrada, para facilitar o transito dos animaes.

7.ª

A' approvação do Governo será submettido, no prazo de oito mezes, contados do dia da assignatura do contracto, um projecto detalhado contendo a indicação dos typos dos carros, trilhos, accessorios, acompanhado de desenhos, orçamentos e relatorio. O contractante fará organisar os desenhos em duplicata, sendo um dos exemplares em papel cartão, e receberá um destes, depois de legalmente visado.

Dependem igualmente de prévia approvação do Governo os orçamentos e plantas que forem organisados para execução de quaesquer obras de que cogita o presente Decreto, devendo o contractante prestar os esclarecimentos que sobre esse assumpto lhe forem exigidos.

Nas plantas, de que se trata, serão indicadas as direcções geraes á seguir, as curvas, cruzamentos e desvios necessarios, os terrenos ou predios á desapropriar, trechos de ruas ou de estradas á abrir, alargar ou desviar.

8.ª

Ao Governo fica reservado o direito de sobrestar na execução de qualquer obra, desde que reconheça que não está ella sendo effectuada de accordo com as plantas approvadas.

9.ª

A linha será entregue completamente ao trafego publico no prazo de dezeseis mezes, contados do dia da approvação dos orçamentos e plantas ou antes. O Governo poderá permittir a inauguração do serviço em um trecho de extensão nunca inferior a tres kilometros.

10

A Empreza obriga-se a pagar por trimestres adiantados a quantia de novecentos mil réis (900$000) para despezas de fiscalisação. Essa quantia será recolhida ao Thesouro do Estado mediante guia passada pela Repartição Fiscal.

Fica, porém, entendido que essa obrigação só se fará effectiva depois que for iniciado o serviço de assentamento dos carris.

11

Manterá em estado de perfeita conservação a via permanente, as obras d'arte e todo o material rodante, de modo que a circulação dos carros seja sempre feita com facilidade e segurança.

12

Avisará ao Fiscal de qualquer trabalho que tenha de executar na estrada e que possa interromper o transito publico.

Dada a interrupção do trafego da linha por prazo excedente de tres mezes consecutivos, ficará de nenhum effeito o contracto, incorrendo o contractante na perda de todas as obras executadas e em multa de um conto de reis (1:000$), imposta pelo Governador do Estado por mez que decorrer depois de findo o prazo acima estipulado até o dia da decretação da caducidade do contracto, salvo se a alludida interrupção tiver sido occasionada por motivo de força maior á juizo do Governo.

13

Os accidentes ou sinistros, que occorrerem na linha, serão processados e julgados de conformidade com a legislação em vigor.

14

Sempre que se dér algum accidente, do qual resulte morte ou ferimento, deverá o contractante communical-o immediatamente ao Fiscal.

15

O contractante construirá uma estação em cada um dos extremos da linha, bem como em lugar conveniente, uma officina para o reparo do material fixo e rodante da Empreza.

O Engenheiro Fiscal terá ingresso nas officinas para examinar qualquer reparo de objectos pertencentes ao serviço da ferro-carril.

16

Nenhuma parte da linha será entregue ao trafego publico, sem que o fiscal certifique achar-se ella construida de accôrdo com as prescripções estabelecidas, e que a Empreza disponha de material rodante e do numero de animaes necessarios ao serviço.

17

Os carros pararão em qualquer ponto para deixar ou receber passageiros, salvo o caso de força maior ou se, acharem-se nas curvas e rampas, ou á entrada e approximação dos desvios. Desde que os carros tenham a sua lotação completa, nenhum passageiro será admittido, ainda que esteja munido de bilhete. A viagem se considera terminada para o passageiro desde que este em qualquer ponto da linha se apeiar do carro.

18

As pessoas que entrarem nos carros ficam sujeitas ás prescripções dos regulamentos da Empreza, que forem approvados pelo Governo.

19

E' expressamente prohibido:

§ 1.º Transportar volumes que não possam ser collocados sob os bancos, no espaço destinado a cada passageiro;

§ 2.º Conduzir armas carregadas, materias explosivas ou infectas, animaes e quaesquer objectos que incommodem os demais passageiros;

§ 3.º Entrar nos carros sem estar decentemente vestido, em estado de embriaguez, ou padecendo de molestia contagiosa.

20

O contractante, desde que isto lhe aprouver, poderá admittir passageiros de 2ª classe, inclusive as pessoas descalças, ou em carros especiaes, ou nos mesmos em que transitam passageiros de 1ª classe, comtanto que para este fique reservada uma divisão distincta.

21

As crianças até 3 annos presumiveis de idade, viajarão gratuitamente, uma vez que não tomem lugar nos assentos dos carros, indo ao collo ou sobre os joelhos das pessoas que as acompanharem.

22

Terão passagem gratuita:

O Governador e Secretarios de Estado, Director das Obras Publicas, Director da Instrucção Publica e seus Delegados, os Prefeitos dos municipios do Recife e Jaboatão, Fiscal do Governo e Engenheiros e respectivos ajudantes dos mesmos municipios, Vaccinadores Publicos, Questor Policial, Delegados da Capital e Jaboatão e Subdelegados dos districtos comprehendidos na zona da linha e suas ordenanças, dentro dos respectivos districtos.

23

Tambem viajarão gratuitamente, mas, nas plataformas dos carros, os estafetas do Correio e do Telegrapho Nacional, em serviço, e as praças da força estadoal, sendo que estas somente gozarão da regalia indicada, quando exhibirem passes assignados pelas autoridades competentes. Ao Governo serão annualmente fornecidos mil bilhetes da passagens.

24

Antes de ser a linha entregue ao trafego publico, serão submettidos á apreciação do Governo os regulamentos, instrucções, tabellas de signaes e o mais que fôr preciso para execução do serviço, sendo que o preço das passagens entre os dous extremos da linha não excederá de 200 réis.

25

O Fiscal do Governo exercerá assidua vigilancia sobre o serviço de transportes, conservação da estrada e dos carris, material fixo e rodante.

26

O Governo do Estado garante ao contractante:

§ 1.º A exploração exclusiva dos carris por trinta annos, contados do dia da inauguração do serviço de transporte, sendo vedada, durante o referido prazo, a concessão de outras linhas que sigam na mesma direcção dentro da área comprehendida entre os limites da actual estrada de rodagem e os da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Fica, porém, entendido que á prohibição não exclue a concessão de outras linhas, que, derivando-se de qualquer ponto da que agora é concedida, sigam direcções diversas ou que, desenvolvendo-se em direcções differentes, venham cruzar—em um só ponto—com a de que trata o presente decreto.

§ 2.º O direito de desaporpriação, na fórma da legislação em vigor.

§ 3.º A isenção de quaesquer impostos ou contribuições estadoaes e municipaes, bem como de quaesquer direitos, impostos, taxas ou emolumentos cobraveis por licenças para execução das obras projectadas e dos concertos ou reparos precisos para a sua conservação.

§ 4.º O direito de preferencia, com igualdade de condições, não só para a construcção dos prolongamentos e ramaes, mas, tambem para a continuação da exploração da linha concedida, si, findo o prazo do privilegio, o Governo resolver abrir concurrencia para esse fim, comtanto que tenha o contractante bem servido ao publico, a juizo do Governo.

27

Findo o prazo do privilegio, reverterão ao Estado, independente de indemnisação, não só todo o material fixo e rodante, como os animaes, edificios e dependencias.

28

Se o Governo, em qualquer tempo, não preferir innovar o contracto, poderá, um anno antes da terminação do privilegio, abrir concurrencia para a exploração do serviço de que aqui se trata.

29

A Empreza fornecerá semestralmente ao Governo um quadro demonstrativo do movimento de transporte de passageiros. Nesse quadro será indicado o numero de viagens de cada especie de carro.

30

E' permittido ás partes contractantes recorrer ao juizo arbitral, sempre que da interpretação de qualquer clausula do contracto ou por outros quaesquer motivos resultem duvidas que se não resolvam de commum accordo entre as mesmas partes. Nesse caso cada uma das partes nomeará o seu arbitro, e estes escolherão um terceiro, que será o desempatador. Havendo divergencia na escolha do desempatador, então proceder-se-ha a sorteio entre dous nomes indicados pelos arbitros.

31

Por infracção de qualquer das clausulas aqui estipuladas, e a que não estiver comminada pena especial, o Governo imporá multas de cem mil reis (100$000) a quinhentos mil réis (500$000). Para esse fim o contractante caucionará a somma de dous contos de réis (2:000$000), a qual será renovada ou integralisada no prazo de oito dias, sempre que toda ou parte tenha sido applicada ao pagamento de multas.

Findo esse prazo, as multas serão elevadas ao dobro, e, si, apezar disso, não fôr feita a renovação ou integralisação, dentro de prazo igual, o Governo reserva-se o direito de rescindir o contracto, revertendo ao Estado todo o material fixo, rodante, etc.

Joaquim Correia de Araujo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Janeiro de 1897.

Bacharel João Nazareno Carneiro Campello, pedindo por certidão o tempo em que esteve em exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Quipapá. —Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

José Blandino de Siqueira, alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo 3 mezes de soldo por adiantamento.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco dos Santos, soldado da 5.ª Companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter baixa.—Remettido á Junta Medica do corpo policial afim de ser inspeccionado.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão da 6.ª compadhia do 1.º batalhão estadoal pedindo pagamento da quantia de 84$000, da differença da sua gratificação do exercicio que havia cahido em exercicio findo. —Informe o Director geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Ferreira Guimarães, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Felesbina Constancia de Azevedo e Hortencia Maria Cortes, professoras, pedindo pagamento das quantias a que têm direito para aluguel de casa e expediente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Cezar de Lima, pedindo para que lhe seja paga a quantia a que tem direito para pagamento de aluguel de casa e expediente da escola do sexo masculino de Triumpho, a contar de 14 de Abril ao ultimo de Dezembro proximo findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Eleonora Duarte, pedindo que lhe sejam pagos os seus ordenados como professora em disponibilidade, que deixou de receber durante os mezes de Maio a contar de 9 a 30 de Junho de 1895.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Rosa Pereira, professora publica da cadeira do sexo femenino da villa de Alagôa de Baixo, requerendo 4 mezes de prorogação de prazo, visto achar-se impossibilitada de viajar em face do grave estado de sua saúde.—A' vista dos motivos allegados e provados, passe portaria considerando sem effeito a nomeação da peticionaria para a cadeira de Alagôa de Baixo, devendo ella continuar em disponibilidade.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica da cidade do Rio Formozo, pedindo entrega de Documentos.—Requeira por intermedio do Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Juvenal Cordeiro de Benevides Falcão, pedindo permissão para frequentar as aulas da escripturação mercantil e arithmetica do curso commercial do Instituto Benjamin Constant, promptificando-se ao pagamento integral da taxa da matricula.—Informe o o Sr. Director ao Instituto Benjamin Constant.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 20 de Janeiro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto

MUTILADO

ILEGÍVEL

os predios ns. 44 da rua de Lomas Valentinas e 8 da rua da Ilha do Carvalho.

— *Dia 21* —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 18 da rua do Marcilio Dias, 44 da rua do Bartholomeu, e 1.º e 3.º andares do predio n. 28 da rua de Duque de Caxias.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto o predio n. 120 da rua do Conde da Boa-Vista.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 16.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Delegado do 1º districto da capital, Sober Henrique de Miranda, como indiciado em crime de roubo e Felippe Santiago, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Felisbella Maria do Espirito Santo, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Alfredo Antonio Gomes, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de Afogados, Manoel Pedro da Silva, por crime de ferimento.

Em data de 19 do corrente communicou-me o subdelegado do districto do Peres, que no dia 18, ás 5 horas da tarde, no lugar Giquiá, do mesmo districto, Antonio de Souza, ferira á facadas a Firmino Pereira de Almeida.

A mesma autoridade, fez remover o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que evadiu-se, procede nos termos da lei.

O Delegado do 1º districto da capital, em data de hontem dirigio-me o seguinte officio:

Delegacia do 1º districto da capital, em 20 de Janeiro de 1897.

Ao Illustre Cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, mui digno Questor Policial do Estado de Pernambuco.

Tendo tido denuncia de que o individuo de nome Sober Henrique de Miranda, conhecido por Sobra, que faz parte da quadrilha de ladrões que ultimamente infesta esta cidade, o qual acha-se denunciado por crime de roubo, no processo instaurado contra o cabo do 14 batalhão Joaquim Alves de Mello, e outros, tinha por costume vir para o Recife no trem da Estrada de Ferro de Caxangá, que aqui chega ás 7 horas da noute, hontem dirigi-me á estação da rua Formosa e effectivamente na occasião da chegada do alludido trem, quando desembarcava o referido individuo, prendi-o depois de tenaz resistencia e ter disparado tiros de pistola contra a força, fazendo recolhel-o á Casa de Detenção.

Outrosim, convém dizer-vos que este individuo é indigitado como um dos autores do roubo e morte de que foi victima Manoel Antonio, que era estabelecido no Povoado Agua Fria de Beberibe. Saúde e Fraternidade.—Bartholomeu S. Wallace Coelho Meira de Vasconcellos.

O tenente João Ferreira dos Santos Têtéo, communicou-me que hontem assumio o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Recife.

Saúde e Fraternidade.

O questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

EXTERIOR

Europa

HESPANHA

A exaltação que houve recentemente em Madrid por causa da attitude do Senado Norte-Americano na questão de Cuba, diminuio muito diante da convicção que todos têm que emquanto o Sr. Cleveland estiver no poder a Hespanha nada tem que temer.

Em artigo recente diz a *Epoca*, que tendo consultado varios embaixadores estrangeiros, todos lhe asseguraram que foi caso lamentavel, não ter a Hespanha querido evitar no mez de Fevereiro ultimo a mediação que lhe foi offerecida pelo Sr. Cleveland.

E quando toda a Hespanha, dando largas a louco regosijo e pondo de parte toda a reflexão, festejava ruidosamente a morte do cabecilha Macêo, suppondo que ella representava o termo proximo da insurreição na formosa Antilha, eis surge no horisonte um ponto negro, que augmenta com incrivel rapidez.

Referimo-nos á proposta apresentada pelo Sr. Cameron no Senado de Washington, e approvada pela commissão das relações externas, propondo: 1º que se reconheça immediatamente a independencia da Republica Antilhana; 2º que se empreguem todos os meios para abreviar a terminação da guerra.

E' facil calcular o effeito produzido por esta proposta.

A maior parte dos jornaes publicaram artigos furiosos contra os Yankees, preferindo a guerra com os Estados-Unidos a receberem a affronta da sua ingerencia nos negocios de Cuba.

A serenidade, tão necessaria em dados momentos, foi substituida por exagerado patriotismo,

O peior, porém, é que os mesmos que accusam os Yankees de não respeitarem a Hespanha, desembestaram contra o Governo e contra todos os politicos as mais acerradas criticas e descompostas diatribes, bem pouco de molde a conterem os nossos inimigos no devido respeito.

Diz'um: "Voltámos ao tempo em que as chagas do Sr. Patrocinio influiam na formação de ministerios e na elevação ou destituição dos homens publicos; retrogradamos á época em que o padre Claret era o senhor dos destinos da Hespanha e a clerezia e a fradaria dominavam a seu belprazer em todas as espheras do poder. Agora, então, as camarilhas trazem revolta a politica hespanhola, e agora como então, os sotainas intromettem-se na governação do Estado.

Infelizes aquelles tempos, mais infelizes, porém, os actuaes!"

Referindo-se á lucta que então se travára entre liberaes e reaccionistas, prosegue:

"Agora, como contraste, os frades intrigam e deixam sentir a sua influencia surda e perversa em todas as manifestações da vida nacional; Governos reaccionarios arrebatam-nos liberdades e direitos, escarnecem da lei e da justiça, e a opinião liberal, sem defensores no parlamento, sem orgãos viris na imprensa, sem meios para defender-se, sem homens que a guiem ao combate, não póde volver os olhos, nem pôr a esperança na bandeira da revolução, hoje coberta de crepe, esperando que surjam campeões redemptores.

Mais, muito infelizes estes tempos, do que aquelles outros; então a liberdade tinha caudilhos; hoje está orphã."

E como este, muitos outros.

Por seu lado, a imprensa ministerial continúa risonha de esperanças, sobrenadando optimismos, occultando o que tudo quanto concorra para exacerbar o espirito publico, preferindo uma grande explosão, cujas consequencias são sempre para relaxar, a trazer o publico ao corrente dos acontecimentos, escudando-se sempre com a opinião deste.

Entrevistado, disse o Sr. Canovas:

"Parece que depois de conhecer-se o dictamen da commissão das relações externas do Senado Norte-Americano, que tanta impressão causou, o aspecto das cousas melhorou um pouco.

Pelos despachos recebidos, tanto pelo governo como por particulares e imprensa, deduz-se que não ha certeza de que a proposta do Sr. Cameron, seja convertida em lei: Vultos importantes, que tem assento nas Camaras dos Estados Unidos, manifestam-se contrarios á proposta.

Não digo que elles constituam a maioria, porque comprehendo que naquellas camaras ha muitos elementos dispostos a favorecerem a causa dos separatistas cubanos.

Para que a proposta se converta em lei, é preciso que as Camaras approvem por maioria, o que não póde realizar-se antes das ferias parlamentares que vão começar.

Approvada pelas Camaras, não me resta duvida, de que o presidente lhe opporá o véto.

Não o duvido, porque a proposta se afasta e muito do que diz a mensagem do Sr. Cleveland, porque se afasta igualmente da politica seguida pelo governo de Washington, e porque o Sr. Olney, Ministro dos Negocios Estrangeiros, manifestou ante a commissão das relações externas, com a qual esteve discutindo hora e meia, que a sua opinião era contraria á proposta.

Consignado o véto pelo presidente da Republica, as Camaras poderão occupar-se novamente da proposta.

Para que ella seja lei, é indispensavel reunir dous terços de votos das camaras e eu considero difficil obter esse numero de votos.

E' possivel que os interessados procurem nas Camaras, acelerar os tramites e ganhar todo o tempo que possam; o governo Norte-Americano fará o contrario, entre outras considerações, porque é natural que o Sr. Cleveland queira terminar o periodo da sua presidencia que acabará nos primeiros dias de Março, sem contrahir a responsabilidade de uma medida de tal importancia.

Entendo, pois, que convém levar a calma aos animos e esperar pela marcha dos acontecimentos. Recebi hoje a visita dos Ministros de Estado e da Marinha, os interessados na questão e com elles troquei as minhas impressões.

O Ministro de Estado trouxe o texto original da mensagem de Cleveland, que hoje será traduzida, esperando têl-a amanhã em meu poder para examinal-a com a circumspecção que o caso requer.

Presumo que teremos de formular observações ao governo Norte-Americano, e não só em relação a este documento, porque, desde o momento em que se conhece o dictamen favoravel á proposta de Cameron, temos de tomar em conta as contingencias do porvir.

Disto nos occuparemos em seguida. Se mais tarde surgir a declaração da independencia de Cuba, formularemos energico protesto, e dal-o-hemos a conhecer ás potencias afim de sustentarmos nossos legitimos direitos.

A independencia é nos seus effeitos materiaes analoga á belligerancia; moralmente, porém, é mais depriment, pois representa inimizade.

Quando os Estados Unidos tiveram a guerra com os Estados do Sul não lhes importava a declaração de belligerencia, mas não queriam a da independencia.

Vultos importantes de nosso paiz preferiam ao estado actual de cousas a declaração da belligerancia por parte dos Estados Unidos, que, por este facto, ficariam obrigados a respeitar as leis da neutralidade, e teriamos o direito de visita muito mais lato do que hoje o podemos exercer.

Por isso não temos ao presente nas costas de Cuba os couraçados porque não fazem falta para a vigilancia de uma zona de tres milhas, expondo-se, além disso, a perigosa navegação como é a das immediações daquella ilha.

Nunca fui do parecer dos que queriam a belligerancia, e ainda menos desejaria que se declarasse a independencia.

Comprehende que um e outro caso não constituem, em direito internacional, um *casus belli*, como seria a intervenção ou a mera tentativa em exercel-a; porém, repito, não me agrada nem a belligerancia, nem a independencia, e reputo-as casos graves.

Superior ao meu criterio está a vontade nacional. O paiz é arbitrio dos seus destinos; póde ter ou não a prudencia que eu recommendo; póde dizer se deseja a paz ou a guerra.

Eu direi apenas que sejam quaes forem as circumstancias, o governo cumprirá o seu dever.

Taes são as palavras do presidente do conselho, que encontram muitos applausos, tendo muitos jornaes e politicos de officio proclamado a guerra aos Estados Unidos, sem medir-lhe as consequencias.

— O ultimo Conselho de Ministros occupou-se effectivamente, como se afiançara, da Mensagem do Presidente Cleveland; decidio, porém, não responder diplomaticamente, sendo que os diplomatas residentes em Madrid informaram o Governo de que o Sr. Mac-Kinley seguirá a politica de Cleveland no tocante no tocante aos negocios de Cuba.

Ora, fallando com varios personagens, o Sr. Cánovas mostrou-se tranquillo e disse que na imprensa estrangeira se nota um movimento de reacção a favor da Hespanha; as camaras de commercio nos Estados-Unidos são oppostas ao conflicto com a Hespanha; e o Governo não entabolará negociações de especie alguma para conseguir a pacificação de Cuba.

Ha de conseguil-a, pela força das armas; e logo que a insurreição receba outro golpe e fiquem pacificadas varias provincias, será chegado o momento de implantar as promettidas reformas.

Diz-se que o Ministro dos Negocios Estrangeiros nos Estados-Unidos tem confiança em que as reformas em Cuba modificará a attitude de Maximo Gomez e de outros chefes da insurreição, tanto que dizem confirmar-se o boato de que Maximo Gomez está negociando o convenio.

— O general Weyler recomeçou a campanha contra os revoltosos de Cuba.

Chegado a Artemica seguio para S. Cristobal, Lomas e Pinar del Rio com 40 mil homens, affirmando que em pouco, estará limpa esta provincia de insurgentes.

— O Ministro hespanhol em Washington participou ao Governo que a junta dos revoltosos estabelecida em New-York recebeu um telegramma do general Maximo Gomez, no qual este participa que se lhe não forem enviadas munições terá que entregar-se aos hespanhóes; ao passo que de Pariz, Londres, Havana, Washington e New-York accrescentam já que o mesmo general insurrecto se prepara para submetter-se.

O general Arolas, que tinha chegado á Havana, sahio d'alli com urgencia, afim de ir combater Maximo Gomez, que avança sobre Villas, fazendo fogo sem insistencia sobre pequenas povoações que encontra na sua passagem.

— Causou boa impressão a autorisação concedida pelo general Weyler para ser moida a canna de assucar queimada; e não cessa em Havana a excitação contra o *Imparcial Heraldo de Madrid*, sendo bastante comppromettida a situação dos correspondentes daquelles jornaes, os quaes aguardam a partida do primeiro vapor para seguirem para Porto-Rico.

O correspondente do *Imparcial*, que logo vio-se obrigado a deixar aquella cidade, depois das accusações não provadas, feitas contra o general Weiler, queixa-se amargamente de alguns pequenos grupos de pseudo-patriotas que apoiam o mesmo general.

Estes grupos, de nenhuma importancia, nem pelo numero, nem pela classe das pessoas que os compõem, são capitaneados pelo director do jornal *A Voz de Cuba*, que é um Asturiano expulso do Centro Asturiano, por um desfalque que deu de 14 mil pesos.

— Em telegramma que dirigio ao Governo, o general Weyler protesta vehementemente contra as accusações que têm apparecido em certos jornaes, assignalando abusos nos serviços militares da ilha de Cuba.

O chefe das forças hespanholas em operações contra os insurrectos cubanos affirma que esses serviços são excellentes e irreprehensiveis, tendo havido no Casino Hespanhol uma grande reunião, a que compareceu crescido numero de pessoas da melhor sociedade de Havana e em que usaram da palavra varios oradores, occupando-se dos negocios de Cuba.

O general Weyler foi enthusiasticamente acclamado por todos os assistentes, que deliberaram enviar um telegramma ao Sr. Canovas del Castilo, Presidente do Conselho, em Madrid, protestando energicamente contra os ataques injustos e infundados que ao mesmo general Weyler tem dirigido parte da imprensa hespanhola.

— O correspondente do *World*, na Havana, visitou Pinar del Rio, e veio de lá convencido de que a insurreição terminará em breve.

Conta que os mais dos insurrectos esconderam as armas e aparentam de cidadãos pacificos, sendo que telegrapham de Havana que houve um encontro entre as forças hespanholas e os rebeldes em Cayajabos, perdendo estes seis homens e tendo varios feridos.

— Tem havido em Madrid repetidas entrevistas entre o Sr. Taylor, Ministro dos Estados-Unidos e o Duque de Tetuan sobre Cuba.

Parece que as negociações relativas assentam em novas bases, suppondo-se que sobre o assumpto, o Sr. Canovas conversou com a Rainha Regente.

O Governo resolveu promulgar algumas reformas a favor de Cuba, sendo as restantes promulgadas depois de concluida a guerra.

E' este o modo de ver do Sr. Sagasta, que parece ter o Governo adoptado.

Aos Estados-Unidos serão concedidas grandes vantagens aduaneiras. Acredita-se que está imminente a solução do assumpto.

Serão, pelas reformas projectadas, concedidos varios titulos de nobreza e grãcruzes aos chefes autonomos de Cuba, já tendo sido agraciados com os titulos de nobreza o autonomo Montoro e o reformistas Rabell. distincções que produzio excellentes effeitos nos circulos politicos.

Julga-se que a paz será assignada brevemente.

Um despacho official annunciou o offerecimento de uma pequena guerrilha na provincia de Alicante; accrescenta, comtudo, que a guarda civil dispersara a tal guerrilha, que tinha a bandeira republicana, matando 7 dos guerrilheiros.

— O hiate *Urania*, offerecido pelo seu proprietario ao Estado Hespanhol, foi transformado em "aviso" da esquadra.

— O conselho de guerra de Barcelona pronunciou sentença contra os anarchistas compromettidos no attentado de Junho, de 1896: 8 foram condemnados á morte, 10 a 20 annos de prisão e 27 a 8 annos

— O partido Silvelista reunio nas salas da redacção do *Tiempo*.

O Sr. Silveta, no discurso que pronunciou nessa reunião, atacou rudemente o governo do Sr. Canovas del Castillo, pedindo-lhe que se limite a fazer a administração para.

— A audiencia publica do processo contra Cabrinana, por calumnia contra o general Bosch, deu origem a grande tumulto entre os espectadores por terem ouvido declarações de testemunhas, que confirmam os abusos propalados.

O tribunal, em vista dessas demonstrações hostis, ordenou que a audiencia fosse secreta, o que determinou maior tumulto e gritos, sendo effectuadas algumas prisões.

— Deu-se grande temporal em toda a peninsula iberica.

Todos os rios da Hespanha estão com as aguas extraordinariamente avolumadas tendo transbordado em muitos pontos e causando inundações.

Em muitas regiões as linhas de estradas de ferro e do telegrapho foram cortadas pela impetuosidade das aguas, que derribaram postes e deslocaram trilhos em grandes extenções.

O rio Guadalquivir encheu extraordinariamente na cidade de Sevilha, transbordando e causando grandes inundações.

São já importantes os estragos causados por essas inundações, tendo as aguas invadido grande numero de habitações e obrigando em muitos pontos os moradores a abandonar as respectivas casas.

As aguas do Guadalquivir continuam a subir, fazendo receiar maiores calamidades e communicações recebidas em Madrid referem que os rios Jarama e Henarez transbordaram, invadindo as suas aguas grande extensão dos campos e povoações marginaes.

As inundações tem causado já grandes prejuizos, havendo fundados receios de que longe de diminuir, ellas augmentam, pois que o volume das aguas daquelles rios continúa a crescer.

Em consequencia da enchente do rio Tejo e outros, cujas aguas inundaram grande parte do leito da estrada, carregando dormentes e deslocando trilhos, está interrompido o trafego da estrada de ferro entre Toledo e Madrid.

Os rios continuam a transbordar, não se podendo prever quando será restabelecido o trafego regular da linha ferrea.

— Uma nota diplomatica enviada ao governo Hespanhol pelo Ministro Japonez em Pariz, Sr. Sone Arasuke, affirma que o Japão não prestará nunca o menor concurso aos insurgentes das Philippinas, destruindo assim os boatos que corriam de que a revolta separatista daquelle archipelago tinha a sua principal fonte de recursos na grande potencia asiatica.

— Graças á energia e ao valor das forças legaes hespanholas, que estão continuamente, infligindo sérias derrotas aos insurgentes, melhora sensivelmente a situação das Philippinas, parecendo fóra de duvida que dentro em pouco estará exterminada a revolta.

Os rebeldes, batidos de todos os lados, já não ousam, como a principio, approximar-se desta capital.

Dizem de Manila que o coronel Barraquer bateu os rebeldes nos montes Camueu, matando 64.

As demais columnas hespanholas se dividiram em grupos sem encontrar o inimigo.

Em varios recontros naquella cidade os hespanhóes sahiram victoriosos; e o general Polavieja prepara-se para atacar a fortaleza de Cavite.

Nas 24 horas antes de 11 do corrente, foram batidos os insurrectos com perda de cerca de 100 homens; e na ilha de Luçon novos triumphos parciaes foram obtidos pelos hespanhóes.

Os rebeldes estão cada vez mais desanimades com as constantes derrotas que soffrem e vêem diminuir diariamente o numero dos seus partidarios, pelas baixas nas respectivas fileiras e por numerosas deserções.

— O Governador de Manila fez abortar uma conspiração naquella provincia, em que estavam implicados 3.000 individuos, os quaes tratavam de realizar um golpe de mão. Está instaurado processo contra os conspiradores.

Communicações officiaes recebidas das ilhas Mariannas dizem que os revoltosos philippinos, ali presos e deportados para aquellas ilhas reuniram-se e rebellaram-se, tentando assassinar os respectivos guardas.

Toda a guarnição do presidio, porém, accudio e reprimio a rebellião, mas depois de encarniçada lucta, em que morreram 80 dos prisioneiros e foram feridos 40.

O Governador das Philippinas vai mandar reforçar a guarnição daquelle presidio, tendo sido já 12 dos principaes promotores dessa rebellião fuzilados, inclusive o Dr. Rojas.

Os conselhos de guerra succedem-se sem interrupção, havendo agora mais 100 processos contra presumidos insurgentes, de modo que augmenta a gravidade da situação em Manila, devendo no dia 12 ser fuzilados mais 14 individuos que foram condemnados á morte pelo tribunal de guerra.

O cabecilha Aguinaldo proclama que vai atacar Manila.

— Segundo se diz em circulos politicos é provavel que as côrtes sejam convocadas no mez de Abril proximo.

— O Sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho, em nota que foi communicada á 6 á noute aos jornaes, declara infundados todos os boatos que correram nestes ultimos dias de imminente modificação ministerial.

Todos os membros do gabinete estão de accordo com a politica seguida até agora, relativamente a Cuba, pelo Sr. Canovas, não tendo havido, e não havendo, pois, nenhuma divergencia entre elles.

O gabinete continúa a pôr toda a sua confiança na acção militar em Cuba, como unico meio para obter a pacificação dessa ilha.

As ultimas partes officiaes recebidas de Havana vêm fortalecer essa opinião do governo.

— Augmentam as hostilidades populares contra o Sr. Canovas del Castillo e o gabinete que elle preside.

— A policia sequestrou as edições dos jornaes que commentavam os acontecimentos coloniaes.

Aquelles publicaram manifesto protestando contra a violencia que soffreram.

— Noticias de Porto Rico informam que desagradaram as reformas recentemente decretadas para essa colonia.

Ha receios de que os naturaes se rebellem com as armas na mão.

— O general Weyler declarou ser contrario ás reformas projectadas para Cuba por julgal-as desnecessarias, visto estar a ilha prestes a ser pacificada.

CONCORDATA EXTRAJUDICIAL

(Continuação)

Sou o primeiro a experimentar um certo desagrado na parte deste escripto em que me refiro ás inexactidões commettidas pelo accordão,—maximé alimentando já contra mim, o integro Sr. Dr. Costa Ribeiro, duas queixas em que todavia, não tem razão.

Quando em 1878 administrava a nossa então provincia o Sr. Dr. Adolpho de Barros e exercia o logar de Chefe de Policia o mesmo Sr. Dr. Costa Ribeiro, aconteceu que, adoecendo este, passasse o Dr. Odilon Lima, na qualidade de delegado de policia, a assignar o expediente do Chefe e portanto a assumir as funcções respectivas.

Eis que o delegado exige do administrador da Detenção que lhe mande um prêso, que o era apenas por detenção pessoal, e o administrador, considerando que o Dr. Odilon Lima estava exercendo as funcções do Chefe de Policia, que era pelo Reg. respectivo o supremo fiscal daquella casa, não teve duvida em attendel-o.

Mais tarde o prêso foi visto nas ruas em companhia do Delegado; fez-se disto uma celeuma enorme em que a opposição politica de então foi *magna pars*; e o Sr. Dr. Costa Ribeiro,—achando no caso um crime hediondo, (em que aliás não houve o chamado processo de responsabilidade) foi ao Presidente e exigio deste a demissão do administrador e do delegado, demissões que se effectuaram sem mais exame, sem mais reflexão.

Pela *Provincia*, para a qual naquelle tempo eu escrevia, tive de combater as demissões que julguei precipitadas e infundadas, e fazendo-o na defeza de um dos mais estimaveis dos meus parentes, e a cuja memoria sou ainda hoje reconhecido,—escrevi alguma cousa, que sei que, embora a decencia da linguagem e a moderação dos conceitos emittidos,—fôra magoar o Chefe de Policia da época.

Como si isto não bastasse entre um filho de S. Exc. e um dos meus irmãos, que era por aquelle quasi sempre insultado verbalmente, por haver deixado de seguir em politica, não sei a quem,—deu-se ha pouco mais de um anno um incidente desagradavel em que não pude deixar de tomar a defeza de meu irmão, virulentamente atacado.

Seja como fôr, é certo que com a publicação destas linhas não tenho a intenção de offender a quem quer que seja, e muito menos, aos conspicuos julgadores a quem me referi.

Meu intento é tão sómente defender-me do que dentro e fóra do Tribunal conjecturou-se contra mim.

E' o sagrado direito de defeza.

Frappez, mais ecoutez—foi sempre para mim um principio.—Nunca me conformei com o *magister dixit* e não sei o que seja uma especie de obediencia *passiva*—que se pretende vigore entre nós, magistrados *cá de baixo!*

Não posso dissimular o desgosto profundo que certas decisões do Superior Tribunal fizeram-me muitas vezes experimentar.

Além de outras em que figurara o Sr. Dr. Costa Ribeiro, recordo-me da decisão de um aggravo, interposto por um dos leiloeiros da nossa praça, decisão que, abatendo a autoridade do Juiz do Commercio, deixou-o em triste situação,—quando aliás e conforme o disse no julgamento o relator, o preclaro Sr. Carlos Vaz, que declarou-se vencido, "a lei e o direito estavam com o Juiz".

Appliquei ao referido leiloeiro a pena de prisão pela mora na entrega do producto do leilão, conforme o art. 72 do Cod. do Com. e art. 25 do Reg. 858 de 10 de Novembro de 1851 e combinados no caso os arts. 138 do Cod. alludido e art. 27 daquelle Dec. 858.

Entre os despachos do Juiz chamando o leiloeiro ao cumprimento do dever e a obstinação deste em não attender, passaram-se mais de quinze dias—até que foi lançado o despacho ordenando a prisão—despacho de que elle aggravou.

O Sr. Dr. Costa Ribeiro—nem deixou ao illustre relator fazer toda a exposição da materia; declarou que dava provimento ao aggravo, seguindo-o o illustrado Sr. João Carlos... porque (lê-se no accordão) a pena de prisão que, nos termos do art. 72 do Cod. do Commercio e 250 do Reg. 737, é imposta aos *agentes de leilão* e depositarios sómente póde ser decretada *por meio de acção competente*.. e assim julgaram, tendo em attenção o art. 527 do citado Reg. 737.

Que a medida adoptada pelo art. 72 do Cod. e 26 do Reg. 858 independe de acção judicial e é toda administrativa—nunca houve quem pozesse em duvida.—Mas, o erudito julgador, com pasmo e sorpreza até mesmo para o distincto advogado do aggravante, confundindo o caso do art. 259 do Reg. 737, onde se trata de *acção de deposito*—com o do art. 72 do Cod. do Commercio, onde se estabelece uma providencia meramente administrativa, deu provimento ao aggravo, isto é, annullou completamente a autoridade do Juiz que a lei havia garantido.

Mas aqui, como na questão da concordata—manda quem póde e obedece quem serve.—

Todavia, e por effeito de uma rebeldia que não me abandona, senão quando convicto de haver admittido um erro—consultei a diversos advogados—dos mais conceituados do nosso e do fôro da Capital Federal—e as respostas com que tenho sido honrado são um lenitivo incomparavel ás amarguras—que hei experimentado na causa de que me tenho occupado.

O Conselheiro Dr. Antonio Ferreira Vianna, a quem este paiz rende as homenagens, a que tem inquestionavel direito o talento e a sabedoria, o velho parlamentar dos tempos do Imperio—que não se póde confundir com qualquer das vulgaridades que se nos antolham a cada passo,—respondeu assim a mesma consulta:

"O Juiz que homologou a concordata *comprehendeu e applicou perfeitamente a lei* (Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, art. 120). Não assim o Tribunal que reformou o despacho de homologação da concordata, e pelas seguintes razões:

1.º *E' preciso distinguir o estado de fallencia do acto judicial de sua declaração* as obrigações mercantis liquidas e certas taxativamente enumeradas no art. 2.º e os factos e dividas civis dos §§ 1.º e 2.º do cit. Decreto.

2.º Nem as obrigações do art. 1º enumeradas no art. 2.º, nem os factos e dividas civis do § 1.º, obstam a concordata, quando o requerimento para a sua homologação tenha sido apresentado *antes do protesto por falta de pagamento de obrigação commercial liquida e certa* (art. 120 e § unico do cit. Decreto).

3.º Não tendo havido protesto anterior a apresentação do requerimento para a homologação da concordata, só pelo facto da lettra—i—do § 1.º do Decreto citado, não devia ser reformado o despacho do Juiz do Commercio.

4.º A concordata do art. 120 do cit. Decreto *presuppõe o estado de fallencia do devedor e tem por fim obstar a sua declaração.*

5.º A lei abrio este recurso preventivo não só em favor do devedor, como principalmente dos credores, libertando-os do maior prejuizo pelas delongas do processo de fallencia, depredações do activo e despezas inherentes, estimulando ao mesmo tempo o devedor a se apresentar logo a seus credores, antes que se aggravassem os prejuizos com os actos publicos de protestos por falta de pagamento.

6.º A concordata do art. 120 não tem por fim prevenir o estado de fallencia do devedor, *mas sim a sua declaração judicial*; e attribuo á confuzão de uma cousa com a outra a reforma do despacho juridico do Juiz do Commercio, até porque na decisão superior se declara que o concordatario já estava fallido por incurso na lettra—i—do § 1.º do art. 1.º do cit. Decreto.

7.º Nestes termos a decisão do Juiz *ad quem* privou o devedor em estado de fallido e a seus credores do direito de prevenir e obstar a declaração da fallencia, contra a expressa concessão da lei, e creou uma situação anormal e que póde acarretar difficuldades insoluveis e prejuizos irreparaveis, porquanto:

a) a declaração de fallencia não se podia fazer no recurso de homologação da concordata;

b) o Juiz não declara fallencia *sendo provocado por parte competente* (4) (art. 4.º do cit. Decreto);

c) Si nenhuma das partes competentes requereu fallencia, qual será a situação do devedor e dos credores concordatarios, diante da decisão do Tribunal que, *ex officio*, declarou fallido o devedor?

Não conheço a lei de processo do Estado de Pernambuco, mas pelos principios geraes acredito que será possivel renovar a concordata extrajudicial, porque o despacho sobre homologação é um interlocutorio que nunca passa em julgado, e seria lastimavel que vingasse o erro.

Eis o meu parecer que a melhor sujeito.

Rio, 4 de Janeiro de 1897.

(Assignado) *A. Ferreira Vianna.*"

— Um outro advogado igualmente distincto disse:

"Concordo com o douto parecer *supra*. Rio, 5 de Janeiro de 1897.

(Assignado) *José Pires Brandão*".

—

Eis como o notavel jurista,—Dr. Ferreira Vianna decidio a questão; não hesitou em começar a sua luminosa resposta,—declarando que «o juiz que homologou a concordata comprehendeu e applicou perfeitamente a lei, ao contrario do que fez o Superior Tribunal.»

E houve tanto quem affirmasse *urbi et orbe* que o erro por mim commettido tinha não só todas as côres do absurdo, mas até mesmo todo o pêso de um continente! Houve até quem procurasse macular-me!

E' que no meio em que vivemos ha espiritos elevados que dominam os espaços, habitam nas culminancias; mas, ha tambem muito reptil que arrasta-se no chão.

Amanhã publicarei outros pareceres.

(Continúa).

Altino de Araujo.

(4) Os gryphos são meus.

REVISTA DIARIA

Officio—Do Palacio remettem-nos para publicar a seguinte cópia de officio:

"Promotoria Publica do municipio de Goyanna, 16 de Janeiro de 1897. — Exm. Sr.—Accuso recebido no dia 14 o officio de V. Exc., n. 52, de 12 do corrente, recommendando á esta Promotoria promover as diligencias legaes sobre o assassinato commettido por José Francisco Macambira, que foi praça do Corpo Policial.

Em resposta ao citado officio tenho a honra de informar á V. Exc., que logo após a pratica do crime foram pelo subdelegado José Pereira de Souza Lima feitas as diligencias policiaes para se colherem as primeiras provas do facto, e que, tendo sido feita no dia 15 a remessa e entrega das diligencias preliminares, as quaes considero regulares e satisfactorias, á esta promotoria, foi hoje iniciado o processo contra o criminoso por denuncia offerecida pela Promotoria Publica perante o juizo do 1.º districto municipal, que é o juizo competente para a formação do processo.

Apresento a V. Exc. os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

Illm. Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado. — O promotor publico, Alfredo Americo Carneiro da Cunha."

Districto de subdelegacia e autoridades policiaes — Por acto de 20 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial, creou por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Quipapá, com a denominação de "Páo Ferro", o qual comprehenderá os quarteirões da 3.ª secção, Páo Ferro, Pellada, Bananeira do Gongo, Estiva, Agua Branca, Bananeira e Larangeiras, e nomeou para os lugares de subdelegado e supplentes do referido districto, o tenente Antonio Demetrio da Silva, Luiz Hollanda e Silva, João José Rodrigues e Manoel Fernandes da Fontes, na ordem em que se acham collocados, exonerou Luiz de França Vianna do cargo de 1.º supplente do subdelegado da freguezia do Recife, e nomeou para o referido cargo Nuno Alves da Fonseca e para os que se acham vagos de 2.º e 3.º supplentes do mesmo subdelegado, Augusto José de Carvalho Santos e José Alves Rodrigues Leite, nomeou o alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal Antonio Salustiano de Lemos, para exercer o cargo de delegado do municipio de Garanhuns, sendo exonerado o actual."

Corpo Policial — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em 19, exonerou a pedido Antonio de Souza Maia, do posto de tenente da 5.ª companhia do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal, e para o mesmo posto nomeou o cidadão Sydronio Pio da Silveira Vidal.

— Por acto de 20 do mesmo mez nomeou o cidadão Capitulino Figueira de Faria, para o posto de alferes da 5.ª companhia do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal.

Lugar Stella—Abaixo publicamos a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 2 de 13 do corrente sobre a questão do navio "Stella", de que tanto se occupou a imprensa desta Capital.

O Conselho da Fazenda, em sessão de 5 do mesmo mez, approvou o procedimento da Alfandega deste Estado, achando-o correcto e legal, mas por equidade relevou a multa que foi imposta ao Capitão do alludido navio.

Eis a ordem:

"N. 2. Thesouro Federal, Directoria das Rendas Publicas—Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1897.—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.

Communico-vos que por despacho de 8 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer do Conselho da Fazenda, em sessão de 5 do mesmo mez, o Sr. Ministro attendendo que o Capitão do lugar inglez "Stella", Roberto Nisbert, sob a pressão das circumstancias foi, que hesitou em descarregar o navio, mas afinal cedeu á sentença do Tribunal competente que reconheceu como proprietarios da carga os verdadeiros consignatarios Johnston Pater & C., deferio por equidade, o recurso transmittido com o vosso officio n. 792 de 3 de Novembro do anno findo, interposto pelo referido Capitão do acto pelo qual essa Alfandega o multou em cem mil réis por cada hora de demora no cumprimento da intimação que lhe fôra feita para descarregar o dito navio, não obstante ter sido o procedimento da Repartição correcto e dentro da Lei.

E porque as suas decisões não motivam protestos por prejuizos nem justificam indemnisações, declaro-vos que a Fazenda Nacional não é responsavel por damnos e prejuizos allegados nos protestos do alludido Capitão.

Saúde e fraternidade.—O Director Interino, Dr. *Democrito Cavalcanti.*"

Concelho Superior da Instrucção Publica—Devendo-se proceder no dia 25 do corrente, ao meio dia, no salão de honra do Instituto Benjamin Constant, a apuração dos votos da eleição a que se procedeu para membros do mesmo Concelho, poderão os interessados comparecer, sem, porém, n'ella tomarem parte.

Companhia Tomba—No Theatro Santa Izabel, foi antehontem levada á scena a linda opereta *Em procura de felicidade*, do maestro Suppé.

A opereta, quanto a musica, é linda como o são todas as producções do maestro Suppé, e sobretudo tem a propriedade de agradar a todos, desde o conhecedor profundo até o mais ignorante.

O enredo é complicado e um tanto massante.

O scenario que apresentou-nos a companhia Tomba é riquissimo e deslumbrante, salientando-se o do ultimo acto.

Não nos recordamos de ter visto no Santa Isabel um scenario tão bello como o da peça de antehontem.

O desempenho correu na altura dos creditos que a companhia tem firmado no sul do Brazil e nas republicas do Prata.

D'entre os artistas que n'elle tomaram parte, faremos menção especial dos principaes e que mais se esforçaram para o surprehendente successo da peça.

O joven e intelligente tenor A. Derubeis a quem foi confiado o papel de Rodolpho, sahio-se perfeitamente, apezar de achar-se doente.

O eximio maestro Lambiase, no arido papel de Casimiro, conseguio affastar toda essa aridez e arrancar de todos os espectadores os mais francos e justos applausos.

As Sigra. Marchesi e Molinari, esta no papel de Fanny, e aquella no de Stella, andaram correctamente.

Os Signrs. Bosso, Marangoni e sua esposa, e Sabbatini, fizeram jus aos applausos que o publico dispensou-lhes.

— Amanhã, a Companhia Tomba, dará um magnifico espectaculo com dedicatoria ao Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo.

Subirá á scena a chistosa opereta *O velho da montanha.*

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que a companhia publicará na secção competente do nosso proximo numero.

Atelier Miranda—O esforçado Sr. Manoel J. de Miranda, proprietario desse importante estabelecimento typographico, offereceu-nos um block para o corrente anno.

Muito gratos somos pelo offerecimento.

Denuncias—Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3.º promotor publico do municipio, foi denunciado perante o Dr. Juiz do 6.º districto municipal, o individuo Antonio Pereira da Motta, como incurso no art. 268 combinado com o art. 272 do Codigo Penal, por ter estuprado a menor Amelia Maria de Lima, uzando para esse fim de fraude, traduzido no facto de ter se casado religiosamente, abandonando-a em seguida e recusando-se á satisfazer as formalidades prescriptas pelo Decreto 181 de 24 de Janeiro de 1890.

O facto deu-se no dia 23 de Dezembro de 1894.

— Pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1.º promotor publico da capital, foi denunciado perante o Dr. José Henriques de Sena, juiz do 2.º districto municipal, como autora das offensas physicas recebidas no dia 24 de Dezembro do anno proximo passado, por Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, a sua companheira de casa, Joanna Maria Gomes de Jesus, que incorreu na sancção penal do art. 303 do Codigo Penal.

O facto deu-se á rua Bella n. 9, da freguezia de Santo Antonio.

Manifestação de apreço—No domingo ultimo pelas 5 horas da tarde, foi alvo d'uma significativa manifestação, o Sr. Dr. Simões Barbosa, por parte do Club Philarmonico Onze de Dezembro, que lhe fez entrega do diploma de socio bemfeitor.

Ao saltar o referido Club, na estação de Jaboatão, foi recebido pela commissão de sua directoria e mais pessoas gradas, que aguardavam a sua chegada, seguindo d'ahi á residencia daquelle Doutor.

Usou da palavra o seu orador official, que saudou áquelle distincto facultativo.

O manifestado, em eloquentes phrases agradeceu aquella saudação, aceitando satisfeito o diploma conferido: convidando em seguida a todos a servirem-se de um profuso lunch no qual foram trocados valiosos brindes.

Almanack da Illustracion—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos um exemplar do importante almanack-album da conhecida revista *La Illustracion Española y Americana.*

E' de véras surprendente esta publicação, já pela nitidez inexcedivel da impressão, já pelos valiosos productos litterarios que o ornam e finalmente pelo grande numero de finissimas photogravuras que abrilhantam todo o livro.

Podemos affirmar que o almanack da *Illustracion* é o melhor e o mais apreciavel de todos quantos temos visto até hoje.

Somos obrigados ao Sr. Silveira pela gentileza da offerta.

Theatro Santa Isabel—Nesse theatro haverá amanhã um espectaculo com a importante opereta *O velho da montanha* uma das melhores peças do selecto repertorio da Companhia Tomba.

Auguramos uma grande concurrencia a essa festa que é dedicada ao honrado Governador do Estado.

Cada entrada para o alludido espectaculo tem um numero que dará direito á um premio.

O alludido premio acha-se em exposição nas vitrines da joalheria Krause.

Penetração dos raios solares no mar—Os raios solares podem penetrar na agua do mar até a profundidade de 485 metros, quando aquella seja excepcionalmente clara.

Experiencias realizadas no Mediterraneo, a 30 kilometros das costas da Corsega, permittiram verificar este facto.

Mas em geral, a 50 metros de profundidade, a luz do sol póde, quando muito,

MUTILADO

ILEGÍVEL

comparar-se ao luar; a 100 metros produz apenas um debil crepusculo e a 200 metros reina completa obscuridade.

E' sabido aliás que os coraes do Oceano indico são perfeitamente visiveis a 50 metros de profundidade e que o mar das Caraibas, cujas aguas são excepcionalmente limpidas, deixam ver o fundo a maiores profundidades ainda.

Os dentes postiços— O numero de dentes artificiaes produzidos annualmente na America por tres das maiores casas que tem a especialidade d'essa fabricação, eleva-se a 20,000,000 e este numero não representa a metade da producção total do paiz.

Os productos que os consumidores podem, são, ao que parece, de variadas côres.

O Canadá não quer senão dentes brancos como a neve, ao passo que a America do Sul prefere os amarellados.

A China, que dá grande gasto aos dentes postiços, rejeita absolutamente os que não sejam negros de azeviche.

De onde se conclue que a belleza é uma questão de latitude.

Banco de Pernambuco—Estão sendo convidados os senhores accionistas desse banco a irem receber de hoje em diante, o 14º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro.

Recebimento de propostas—Amanhã, á 1 hora da tarde, na 3.ª directoria da Secretaria da Industria, serão recebidas propostas, devidamente selladas para os reparos precisos no pontilhão da estrada da Magdalena, orçadas em 1:403$000.

— Na mesma repartição, em identico dia e hora, serão recebidas propostas, para os reparos de que necessita a ponte da Boa-Vista, orçados em 19:595$752.

— No dia 30, na mesma repartição, serão recebidas propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em.... 3:558$900, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:191$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 19,906 da estrada de Páo d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em 14:909$500.

— As condições das propostas acham-se nos editaes que temos publicado na competente secção.

Mesas eleitoraes—No dia 25, ás 10 horas da manhã, reunem-se os senhores conselheiros municipaes e supplentes, afim de procederem á escolha dos eleitores que devem compôr as mesas eleitoraes para a eleição de 3 senadores do Estado.

Festa do Cabo—Dizem-nos da cidade do Cabo que têm alli sido muito concorridas as novenas de S. Sebastião do Cabo.

O novenario foi escripto especialmente pelo maestro Marcelino Cleto, sendo a musica de grande effeito.

Os versos têm sido cantados pela Exma. Sra. D. Maria Anna Barretto, sendo os côros compostos de jovens das principaes familias cabenses.

Apuração geral—No dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Paço do Conselho Municipal, reunem-se os senhores conselheiros e supplentes, designados no edital que publicamos em outra secção, afim de effectuar á apuração geral da eleição procedida no dia 30 de Dezembro ultimo, para as vagas de um senador e deputado ao Congresso Federal.

Escola Normal—Estará aberta até o dia 15 de Fevereiro proximo, na secretaria dessa escola, a matricula dos diversos annos do curso.

As condições da matricula acham-se declaradas no edital publicado na competente secção.

Instituto Benjamin Constant — Acha-se aberta até o dia 15 de Fevereiro proximo, na secretaria desse Instituto, a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos.

Os candidatos á matricula verão os esclarecimentos necessarios do edital inserto na respectiva secção.

Irmandade do Senhor dos Afflictos—A Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da egreja de S. José de Riba-Mar, reunem-se hoje, ás 6 horas da tarde, afim de proceder á eleição da mesa regedora que tem de administral-a durante o corrente anno.

Igreja da Santa Cruz — Amanhã, os devotos do milagroso Santo Amaro, que se venera nessa igreja, mandam celebrar uma missa rezada pelas 8 horas da manhã e á noite uma ladainha cantada.

Finalisando-se assim a exposição da mesma imagem que acha-se exposta desde o dia 15 do corrente, no alludido templo.

Agua de S. Benedicto—Foi-nos hontem offerecido um frasquinho da maravilhosa—Agua de S. Benedicto,—optimo preparado contra a caspa e queda do cabellos.

Em face dos numerosos attestados que existem em favor do alludido tonico, podemos recommendal-o aos nossos leitores como um dos melhores no genero.

A "Agua de S. Benedicto" encontra-se á venda em todos os estabelecimentos de perfumarias e miudezas.

Somos agradecidos á quem teve a agradavel lembrança do offerecimento.

Ferimentos—No dia 18 do corrente, no districto do Peres, Antonio de Souza, armado de uma faca de ponta, praticou diversos ferimentos em Firmino Pereira de Almeida.

O offensor evadiu-se.

These—Recebemos um exemplar da these—Emprego do chloroformio na cirurgia—apresentada a Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, pelo Dr. George William Butler.

E' um optimo trabalho este que mereceu a approvação plena da Congregação da alludida faculdade.

Penhorados pelo offerecimento.

Le Genie de la Mode—Recebemos o n. 97, anno 7, dessa conceituada revista de moda, de publicação quinzenal em Pariz.

Está bastante recommendavel o presente numero.

Obrigados á Livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Bandeira na Varzea—Hoje, neste povoado, terá lugar o hasteamento da bandeira do Glorioso Martyr S. Sebastião, que se venera na igreja de Nossa Senhora do Livramento.

Findo este acto, principiará a primeira novena, terminando com um lindo fogo de artificio.

Bandeira na Varzea—Hoje, ás 6 horas da tarde, será hasteada a bandeira do glorioso martyr S. Sebastião, que se venera na igreja de Nossa Senhora do Livramento, seguindo-se a primeira novena.

A orchestra, acha-se sob a direcção do maestro Candido Filho.

Findos os actos sagrados, será queimado um fogo de artificio.

A igreja acha-se ornamentada.

Tocarão em todos os actos duas bandas marciaes.

Palmares—Escrevem-nos d'esta localidade:

O acto de heroismo, sómente proprio dos corações bemfazejos e humanitarios, praticado pela briosa população d'esta civilisada cidade, na tarde do dia 28 do mez passado, tirando aos algozes do infeliz capitão Manoel Izidoro, o triste tropheo de sua selvagem victoria, tem repercutido por diversos lugares, provocando telegrammas e cartas de felicitações aos destemidos cidadãos que o praticaram.

Entre outras provas de admiração ao benemerito povo palmarense, como uma recompensa moral áquelle acto, verdadeiro molde dos seus sentimentos de caridade, destacamos uma carta, recebida da cidade de Maceió, pelo correio, e um telegramma vindo de Gamelleira.

Eil-os:

Dignissimos Pernambucanos:

O povo alagôano não póde, nem deve, esquecer os vossos sublimes rasgos de patriotismo e humanidade, muitas vezes postos em pratica, *maximé* no dia 28 de Dezembro proximo passado, n'esta aprazivel e populosa cidade de Palmares, quando uma horda de Alagôanos, assalariados e audazes canibaes, ainda não satisfeitos dos muitos e repugnantes actos de prepotencia, praticados miseravelmente neste Estado infeliz, tentava manchar e ludibriar as vossas gloriosas tradições de pernambucanos, expondo na praça mais publica d'essa cidade a cabeça do infeliz proprietario do engenho Malvano, capitão Manoel Izidoro, atroz e caprichosamente perseguido, falseado e infamemente assassinado e roubado!

Os ambiciosos perseguidores e sanguinarios *Mendonças* do infeliz Porto Calvo assim o impuzeram ao actual Governo!

O prepotente e não menos sanguinario e cruel assim o ordenou!

Os assalariados e audazes canibaes assim o fizeram!

Honrados pernambucanos, o facto da tomada da cabeça da infeliz victima, é sublime e glorioso!!...

Digno sómente de um povo tão heroico e generoso!

Este facto, queridos pernambucanos, ha de repercutir por todos os angulos do nosso paiz, ha de ficar registrado na historia patria, ha de tocar em todos os bons corações, ha de finalmente ser atirado por todos os seculos ao grande scenario do mundo.

Permitti-nos, benemeritos pernambucanos, vir perante vós, reverentes, congratular-nos comvosco por tão sublime feito de patriotismo e humanidade.

Deixamos de assignar os nossos nomes, na presente, porque diz o Governo de sangue, deste infeliz Estado, que quem não gostar da morte do infeliz capitão Manoel Izidoro da Cunha soffrerá, pelo menos, o quanto aquelle infeliz soffreu; mas elle nos dê licença para que digamos sempre bem alto:

Viva a Republica!
Viva o Governo de Pernambuco!
Viva o povo Palmarense!
Viva o coronel Peregrino Affonso Ferreira!
Viva o Dr. Leopoldo Lins!
Viva o coronel Izacio de Almeida!
Viva o coronel José Parente!
Viva o povo pernambucano!

Maceió, 2 de Janeiro de 1897.—Muitos Alagoanos."

— Telegramma:

"Estação de Gamelleira, 30 de Dezembro de 1896.—Ao coronel Izacio, Palmares.—População cidade Gamelleira congratula-se população Palmares, procedimento altamente humanitario e altruistico não consentindo conducção cabeça criminoso, facto só digno de tempos coloniaes, scientifique Dr. Leopoldo e major Peregrino.—Sebastião Evaristo da Costa, José Melchiades Soares, Paiva, Antonio Gomes da Costa, Thomaz Benevides Falcão, Joaquim Marques Soares Victor Sepulveda Diniz, Dr. Manoel Accioli Correia, João Felix Cavalcante, José Firmino Accioli Cavalcante, Altino Tiburcio Ferreira".

— Eis, Srs. Redactores, a carta e o telegramma de que fallamos.

Si á população de Palmares fosse dado outra satisfação alem da de ter seguido os impulsos altruisticos de seu coração generoso, capaz das mais elevadas e gigantescas emprezas, serviriam os documentos acima transcriptos de incentivo e nobre estimulo para sempre proceder da fórma por que o fez na memoravel tarde de 28 de Dezembro ultimo.—Saudações.—*Iustus*."

Instituto agricola de Cumberlan e Westmoreland—Os condados de Cumberland e Westmoreland vão installar um grande instituto agricola, com uma quinta experimental de 60 hectares situada em uma bella localidade de Penrith.

A commissão de agricultura nomeada para este fim está apressando os trabalhos de installação, que será a mais perfeita possivel e estará na altura da sciencia moderna.

Na Inglaterra, o povo está convencido de que a agricultura e a industria pastoril são materias que devem ser estudadas cuidadosa e conscienciosamente pela mocidade, porque os antigos methodos rotineiros levam as nações á ruina e ábancarrota.

O socialismo—De Frederico Engels:

Já nas suas *lettres de geneve* Saint-Simon estabelecia que todos os homens devem trabalhar... e que o reino do terror não era o das massas não pussuidoras.

Observai, dizia elle que fizeram os vossos companheiros quando vos dominaram; elles produziram a penuria.

Considerai a revolução em 1802, a Revolução franceza como uma lucta entre a nobreza e a burguezia não sómente, mas antes entre estas duas classes e as não proprietarias, eis uma descoberta de genio.

Em 1816, elle affirmou que a politica não é senão a sciencia da producção, e predisse a sua reducção á *Economia*.

A noção que as condições economicas servem da base ás instituições politicas, não se revela nelle senão em germen; todavia elle formula claramente a conversão do governo politico dos homens em uma administração das cousas e em uma direção dos processos da producção.

Com uma igual superioridade de vistas sobre os seus contemporaneos, elle declarou em 1814, immediatamente depois da entrada dos aliados em Pariz, e tambem, em 1815 durante a guerra dos Cem—Dias, que a unica garantia da paz e do desenvolvimento prospero da Europa; era alliança da França e da Inglaterra e a destes dous paizes com a Germania.

E' certo que occorria uma coragem pouco commum para predizer a alliança dos francezes de 1815 com os vencedores Waterloo.

Se em Saint-Simon achamos uma largueza de vistas verdadeiramente genial, que nos permitte descobrir em germen de todas as idéas dos seus successores que não pertencem estrictamente ao dominio economico, em Carlos Faurie nós achamos uma critica das condições existentes, que, por ser feita com o éstro todo gaulez não é menos profunda.

Fourier toma, em palavra, a burguezia com os seus prophetas inspirados anteriores e adoradores enteressados posteriores ás revoluções.

Elle revela sem piedade a miseria material e moral do mundo burguez; a confronta, com as brilhantes promessas feitas pelos philosophos de uma sociedade em que deveria reinar a razão e uma civilisação que desse o bem estar geral.

Carne ao mar—Pelo administrador do Mercado de S. José, foram mandados lançar ao mar 154 kilos de carne arruinada, pertencentes a diversos marchantes.

Serviço de Hygiene do Estado—No povoado do Tigipió, continuam a ser desinfectadas, sob a direcção do Dr. Commissario de Hygiene do 2º districto, as casas onde se tenham dado casos de variola.

De ordem do Dr. Inspector Geral e á requisição do Dr. Commissario será remettida hoje para aquelle povoado, uma ambulancia para tratamento de variolosos indigentes.

Inspecção de casas—Foram inspeccionadas 6 casas, todas no 1º districto e pelo respectivo Commissario.

Distribuição de vaccina—Foram distribuidos 12 tubos a diversos medicos da capital.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Cardim Madeira.
De Caruarú, para Antonio Oliveira.
De Pesqueira, para Carlos.
De Mossoró, para Tica.
De Belém, para Zodiac.
De S. Luiz Quitundo, para Petrolina.
Do Ceará, para Phosphoros.
De Goyanna, para Agenor Gomes.
De Porto-Alegre, para Saavedra.
De Pelotas, para Henrique Oliveira Robrime.
Do Rio Grande, para Oliveira.

Serviço para o Norte e Centro do Estado regularmente. Sul serviço demorado, devido defeito ao Sul de Pojuca.

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Posthotomia a bistouri anesthesiada pela cocaina reclamada por phymosis inflamatoria.

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de tres balas de revólver, em diversas regiões do corpo.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Ter. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	25,º3	757mm58	19mm10	78
9 »	28,º1	758mm73	20mm21	75
12 »	29,º6	758mm30	21mm23	72
3 t.	28,º8	756mm53	21mm23	72
6 »	28,º1	757mm21	21mm01	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 63º0 Prateado 48,º2

Temperatura maxima 30,º00.

Temperatura minima 25,º25.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m6; á sombra 2mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 3 h. 10 m. da manhã; SSW até 3 h. 34 m.; SW até 7 h. 18 m.; ENE com interrupções de NE e E ate meia noite.

Velocidade média do vento 4m05 por segundo.

Nebulosidade média 0m30.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Janeiro

O baixa mar foi á 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m35.

O préa-mar foi ás 12 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0m49.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Janeiro de 1897:

Entraram	23
Sahiram	9
Falleceu	0
Existem	617

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/3.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Flavio Brederodes, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Medico assistente, entrou ás 12 1/4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 18 de Janeiro de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	95	34	129
Entraram	4	1	5
Sahiram	4	3	7
Existiam	95	31	127

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Janeiro de 1896:

Existiam	436
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	439
A saber:	
Nacionaes	399
Mulheres	7
Estrangeiros	33
Mulheres	0
Total	439
Arraçoados	413
Bons	383
Doentes	21
Loucos	6
Louca	3
Total	413

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 69.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eu era assim

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 70 annos de idade receita o *Alcatrão e Jatahy*, de H. Prado, contra bronchites e asthma.

EU ERA ASSIM

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho, Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir: curaram-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Ao Partido Republicano Federal

Ainda está muito recente a esplendida e bem significativa victoria alcançada pelo nosso partido em todas as circumscripções eleitoraes do Estado, no pleito livre de 30 de Dezembro ultimo, e já somos obrigados a dirigir-lhe um novo appello.

Acha-se designado o dia 3 de Fevereiro proximo para o preenchimento, que é urgente, das vagas abertas no Senado Pernambucano.

Temos completa consciencia da fôrça e pujança dos elementos activos do nosso partido e muito nos anima a sympathia e confiança que elle inspira mesmo áquelles dos nossos conterraneos que não se acham ligados a partido algum, mas nem por isto nos julgamos dispensados de appellar e insistir com os bons cidadãos, que se recommendam por seus talentos, serviços, caracter e patriotismo afim de que venham collaborar comnosco, nas posições activas, para o bem e engrandecimento do nosso Estado.

E' assim que com justo desvanecimento indicamos para preencher as tres vagas existentes no Senado Estadoal os nomes dos distinctos e prestimosos pernambucanos que, aliás, já nos tem honrado com o seu apoio e suffragio nas localidades onde residem e gozam de grande e merceida influencia:

— Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna)—na vaga do Dr. Teixeira de Sá;

— Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo—na vaga do Dr. Constancio Pontual;

— Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto—na vaga do Dr. Ermirio Coutinho.

Estamos convencidos de que apresentando para o Senado Pernambucano os indicados cidadãos, incontestavelmente aptos para mais elevadas posições, consultamos os legitimos interesses do partido, e sobretudo prestamos um serviço real ao nosso Estado e a Republica.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Alexandre José Barbosa Lima.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Marcionillo da Silveira Lins
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino Rosa e Silva.

Agradecimento

A commissão abaixo assignada encarregada de promover, a compra de uma umbella e mais paramentos para o acompanhamento do SS. Viatico aos enfermos, assim como, para a factura de bancos para o Corpo da Igreja Matriz, cumpre o dever de agradecer a todos aquelles que bondosamente concorreram com os seus donativos para tal fim.

O que se fez acha-se á vista de todos.

Abaixo vai a nota da receita e da despeza.

Outro sim: a mesma commissão pede áquelles que ainda não fizeram entrega das importancias que assignaram, o obsequio de fazerem-n'o quanto antes, pois, ainda há serviços á ser feitos.

Em uma nota especificada existente em poder da primeira signataria, encontrarão todos os interessados os precisos esclarecimentos.

Gamelleira, 20 de Janeiro de 1897.

America Cavalcante Gomes.
Clara O. da S. Britto.

NOTA

Receita	490$000
Despeza	440$000
Saldo	50$000

E' assim!

Não me sendo mais possivel estar a soffrer e engolir *pilulas* de amargura d'um correligionario da folha *A Cidade*, venho abertamente dizer-lhe que foi a ultima que engoli da remoção do fiscal municipal do 1º districto de Afogados João Thomaz Cavalcante Pessoa, que é meu irmão, o qual não aceitou, e pedio a sua exoneração.

O que me fará mais ?...

Faço esta declaração sómente para meus amigos e correligionarios conhecerem bem o fundamento dos meus dous artigos publicados no *Diario de Pernambuco* de 5 e 8 do corrente mez.

Antes ser soldado do que chefe ?...

Afogados do Recife, 21 de Janeiro de 1897.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.

Honra ao merito

EU ERA ASSIM

Tosse e febre não deixavam dormir a Exma. esposa do Sr. Dr. Ferreira Vianna: curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

As más digestões provocam enxaquecas, dores de cabeça, somnolencia e dôres de estomago; um copo de Vinho de Peptona de Chapoteaut á comida basta para reanimar as forças, excitando e regularisando as funcções digestivas.

ODOL ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

—

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

—

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

—

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Os agentes,

Guimarães Braga & C.

Agua de S. Benedicto

Unica preparação infallivel para extinguir a caspa e promover o crescimento do cabello!!

O mais agradavel de todos os tonicos para a cabeça!!

Preço de um frasco 4$000.

Ramiro M. Costa & C.

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º. de Março—2

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Empreza Telephonica

Illustres Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.

Confiado na vossa benevolencia, tomo a liberdade de implorar o vosso auxilio no sentido de reclamardes por meio do vosso conceituado jornal ao illustre cidadão Dr. Villa Nova, digno engenheiro chefe do 5º districto telegraphico, as providencias urgentes no sentido de terminar os abusos que sem o menor escrupulo commette a cada passo o gerente da Empreza Telephonica desta infeliz capital.

Illustres Redactores, além deste absoluto gerente ter augmentado de dez para quinze mil réis as assignaturas mensaes dos apparelhos telephonicos por sua livre e expontanea vontade, sem que para isto tenha a competente autorisação do governo federal (conforme requereu) não admitte que as partes digam-lhe na occasião da illegal cobrança de quinze mil réis:

Só pago-lhe quinze mil réis depois de liquidada a questão com o Telegrapho.

O que tem em resposta estas phrazes:

O senhor está confiado no Telegrapho, o Telegrapho não tem nada a ver com o telephone e o chefe do Telegrapho manda na repartição que está encarregado e o Sr. Almeida manda naquillo que é de sua propriedade e, eu acho conveniente que o senhor... que então...

Como de facto, Illustre Redactor, dias ou momentos depois, se não é retirado é interrompido o apparelho e fica o assignante privado do telephone pelo simples facto de não sujeitar-se as illegalidades e aos caprichos do absoluto gerente, que com tanto terror tem servido ao publico e mesmo ao proprio governo desta infeliz terra.

Recife, 20—1—97.

Um vosso assignante.

Advogados

Os Drs. Moraes e Silva e Minervino Soares, advogados, têm mudado o seu escriptorio para o 1.º andar do sobrado n. 18 da rua Estreita do Rosario, esquina da das Larangeiras.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se á 11 do corrente.

A Directora.
Augusta Carneiro.

Programma

Da festa do Glorioso Martyr S. Sebastião que se venera na cidade do Cabo.

No dia 24 do corrente, ao romper da aurora, uma salva real de 21 tiros, annunciará aos devotos que é chegado o dia da festa do Martyr S. Sebastião, e então a Philarmonica Cabense, percorrerá as principaes ruas da cidade, depois de celebrada uma missa em intenção dos devotos.

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, levando-se a grande missa do maestro Santos Pinto, cantando os principaes sólos, os Srs. Comoletti, Sabino, Tobias Barcellos, Misael e outros conhecidos cantores.

Ao Evangelho, occupará a tribuna sagrada, o eximio orador Monsenhor Tunibio Fiuza, executando-se antes do sermão, a Ave-Maria, de Mercadante, que será cantada pelo celebre barytono Camoletti, tocando o sólo de flauta, o esperançoso artista, Francisco de Assis Lima.

Após o sermão, far-se-ha ouvir o Credo de Canessa.

Pelas 4 horas da tarde, percorrerá as diversas ruas da cidade, a solemne procissão do Glorioso Martyr, e de diversos andores, ao recolher-se a qual, subirá a tribuna sagrada o illustrado Arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Terminado o sermão, será cantado o *Te-Deum*—Espirito-Santo.

Terminados os actos religiosos, queimar-se-ha um grande fogo de artificio, trabalho do conhecido pyrotechnico Juvencio de Barros.

A Philarmonica Cabense e outras bandas marciaes, far-se-hão ouvir durante o dia e noute, havendo tambem divertimentos populares, barracas, tivolis, espectaculos, etc., etc.

A Directoria da Estrada de Ferro S. Francisco, accedendo aos bons intuitos da commissão da festa, para maior commodidade dos romeiros, expedirá trens extraordinarios, conforme o annuncio no lugar competente.

A matriz acha-se caprichosamente adornada, tendo sido a armação confiada ao habil artista Santos.

A cidade será illuminada a giorno.

A commissão não tem poupado exforços no sentido de celebrar a festa com esplendor pouco commum.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.

A directora,
Maria Carmo Azevedo.

Emilio de Souza Costa, sua mulher e filhos, agradecem as pessoas que acompanharam á sua ultima morada o cadaver de sua nunca esquecida e idolatrada filha **Maria Magdalena de Souza Costa**, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que terá lugar ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, na matriz da Boa-Vista, hypothecando o seu eterno reconhecimento.

Maria Magdalega de Souza Costa

Anna Margarida de Souza Costa, profundamente sentida pela morte de sua querida irmã MARIA MAGDALENA DE SOUZA COSLA, roga ao corpo docente, assim como ás alumnas da Escola Progadora, o caridoso obsequio de assistirem á missa que por su'alma manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas manhã do dia 22 do corrente, 7º dia de seu passamento, antecipando a todos a sua eterna gratidão.

Maria Hermilia Ferreira de Carvalho

3º.º dia do seu passamento

Arthur Ferreira de Carvalho convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio d'alma da sua sempre chorada esposa Maria Hermilia Ferreira de Carvalho, manda rezar na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, pelo que antecipa seus agradecimentos.

Empreza Telephonica Bourgard

A solicitada do *Jornal do Recife* de hontem, vem muito a proposito sobre o augmento da mensalidade da assignatura do telephone.

Emquanto as demais emprezas e companhias, de pesados custeios, supportam os effeitos da baixa do cambio, o Capitão Almeida, procura usufruir, nos 10 annos de vida da empreza, a ridicula somma de 400 e tantos contos; pois de accordo com o seu ultimo catalogo a empreza possue hoje 600 e tantos assignantes que a 5$000, ou 50 % de augmento, representa quantia superior a 3:300$000 mensaes ou quatrocentos e tantos contos ao cabo dos 10 annos!

Actualmente a receita de assignaturas é de 6 contos e tantos mensaes, subindo a despeza do custeio a 2:000$000, no maximo, sem adduzir a este resultado os proventos das irregularidades da gerencia em cobranças prohibidas expressamente pelo regulamento geral.

No entanto o serviço é mal dirigido, o assignante pessimamente servido e o Capitão mal satisfeito, porque a baixa do cambio não o deixa melhorar de sorte!

Muito bem!

Um assignante.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez, não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O Director,
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE. Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão,

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito —Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. Maia e A. Silva

Corrigenda

No soneto da CHAPA ORIGINAL onde por equivoco sahio publicado: — Reforme leia-se:—Reprove.

O municipio.

Per muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganorêur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

Do 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 511

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extra des destes sem dor, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 10, 1.º andar.

Commercio

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 15|16 d|s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3|4 e 8 13|16 sobre Londres a 90 d|v, com o mercado firme, subindo em seguida para 8 7|8 e 8 15|16, havendo pequeno movimento; ao fechar, os compradores exigiam a de 9.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas pequenas transacções a 9 1|16 e 9 d.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos	4$800 a 5$500
Somenos	3$700 a 3$900
Mascavado	2$700 a 2$800
Bruto	2$400 a 2$600
Bruto ordinario	2$200 a 2$400
Retames	2$000 a 2$200

USINAS

Demerara por 15 k	4$000 a 4$200
Branco	5$000 a 5$500

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 170$ a 190$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 110$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$140 o kilo nominal e refugo a 746 o kilo. Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE JANEIRO DE 1897

Manoel da Cunha Lobo.—uma caixa com camisas de meias de algodão e brim de linho.

Thomaz M. Hood.—quarenta e tres caixas com linhas de algodão para costuras.

Albino Campos & Irmão.—dez caixas com linhas de algodão, tres atados com machinas para costuras e uma caixa com cordas de metal para instrumentos de musica.

Azevedo & C.—duas caixas com acido sulfurico.

Fonseca Irmãos & C.—duzentas e trinta barricas com breu.

Nunes, Fonseca & C.—doze fardos com papel para embrulho.

Vilella & C.—uma caixa com sapatinhos de seda, flores artificiaes, roupa feita e diversas mercadorias.

Augusto Fernandes & C.—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Lopes Alheiro & C.—dez grados com velas stearinas.

Alvares de Carvalho & C., Successores.—uma caixa com papel de lixa, tres caixas com pregos de ferro e duas caixas com machinismo.

Martins Viegas & C.—um barril com vichó.

José Gonçalves da Costa.—quinze saccos com pimenta negra.

Manoel Vieira Neves.—duas caixas com meias de algodão, canivetes e tesouras para costuras.

Albino Silva & C.—duas caixas com junco em palhinha.

The Sout American Cable.—duas caixas com obras impressas.

Narciso Maia & C.—tres caixas com merinó de lã e riscados de algodão.

José Ricardo da Costa.—uma caixa com molduras de madeira dourada.

Figueiredo Costa & C.—cincoenta caixas com cerveja.

João de Aquino Fonseca.—mil caixas com kerosene.

Julia Doederlein.—uma caixa com filó de seda e duas caixas com diversas mercadorias.

Francisco Lauria & C.—duas caixas com galões falsos e agulhas de aço para costuras.

Domingos Coelho & Soares.—uma caixa com meias de algodão e de fio de escocia, capachos de palha, cadeiras de ferro, estampas para annuncios, machinas e obras de ferro.

Narciso Maia & C.—duas caixas com chitas e dous fardos com matapolão.

J. Fernando da Silva Pinto.—duas caixas com chitas.

Conceiro Irmãos.—duas caixas com pedra marmore e moveis de madeira ordinaria.

N. E. Drew.—duas caixas com chapas photographicas e instrumentos mathematicos.

Leite Bastos & C.—uma caixa com metim de algodão.

Castro Lemos & C.—vinte e dous fardos com papel para embrulho.

Pereira Faria & C.—vinte e cinco fardos com papel para embrulho.

Braga & Castro.—uma caixa com obras de vidro e uma caixa com canos de ferro.

João Fernandes de Almeida.—duas caixas com manteiga de vacca.

Fonseca Irmãos & C.—quatrocentas barricas com breu.

Andrade Lopes & C.—duas caixas com casimira e sarja de lã.

Domingos Fernandes & C.—uma caixa com pentes de borracha.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Hevelius*, para New-York, carregaram:

D. Gouveia & C., 3 fardos com 630 kilos de pelles em cabello.

C. Von Lundy 100 couros salgados pesando 1,200 kilos.

Rosbeck Brothers, 3 fardos com 477 kilos de pelles em cabello.

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C., 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello, 179 saccos com 57,675 kilos, de assucar mascavado.

— Na barcaça portugueza *Venturosa*, para o Porto, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça portugueza *Sofia*, para o Porto, carregou:

L. A. da Costa, 5,000 cocos, fructas.

Para Lisbôa, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 100 saccas com.... 7,911 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *Costa Lobo*, para o Porto, carregaram:

Mendes Lima & C., 159 saccas com 10,670 kilos de algodão.

Rosback Brothers, 391 couros salgados pesando 3,003 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. C. da Silva, 6,000 cocos, fructas.

P. Carneiro & C., 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de assucar refinado.

Para Porto Alegre, carregaram:

José F. Marques, 900 saccas com 67,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de assucar refinado.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 15,000 cocos, fructas.

José F. Marques, 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Iris*, para Santos, carregaram:

A. M. Moreira, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

F. Pinto & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

M. S. Maia & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 5,035 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 60 pipas com 28,211 litros de aguardente,

— No vapor nacional *Rio*, para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 200 saccas com 12,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel F. Leite & C., 453 saccos com 28,080 kilos de assucar branco e 332 ditos com 19,920 ditos de assucar mascavado.

J. T. Correiro 50 pipas com 25,150 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 20 pipas com 10,750 litros de alcool.

— No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Penedo, carregaram:

F. Rodrigues & C, 1 barril com 90 litros de alcool.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 950 saccos com 58,000 kilos de milho e 100 barris com 8,700 litros de agaardente.

Felix Bandeira, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

Madeira & C., 22 pipas com 11,747 litros de alcool e 13 caixas com 780 kilos de massas.

Para Manáos, carregaram:

C. Pinto & C., 607 caixas com 5,400 litros de genebra, 5 barris com 3,555 ditos de vinagre, 1 caixa com 1 ditos de capilé e 10 ditas com 10 ditos de vinho de cajú.

José S. d'Amaral & C., 173 volumes com 3,250 litros de vinho de fructas, 15 barris com 600 ditos de vinagre, 20 caixas com 180 ditos de licor e 50 ditas com 400 ditos de genebra.

— No hiate *Deus é grande*, para o Aracaty, carregou:

João A. Fonseca, 150 caixas com 3,600 kilos de sabão.

— Na barcaça *Redempção*, para Natal, carregou:

José de Macedo, 2 caixas com 18 litros de vinho de cajú.

— Na barcaça *Nympha do Mar*, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 95 caixas com 1,140 kilos de sabonetes e 50 ditas com 650 ditos de sabão.

— Na barcaça *Marcellina*, para Porto Calvo, carregaram:

T. Lapa & C., 14 caixas com 112 litros de genebra e 2 ditas com 15 ditos de xarope.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 19	191:738$523
Idem do dia 20	19.261$303
Total	2.0:997$831

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 19	1:539$000
Idem do dia 20	$
Total	1:539$000

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Rio de Janeiro e escala—11 dias, vapor brazileiro *Itaqui*, de 513 toneladas, commandante J. Lury, equipagem 23, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Havre e escala—20 dias, vapor francez *Campana*, de 1501 toneladas, commandante A. Tamas, equipagem 27, carga varios generos; a Felix Bandeira.

New-York—20 dias, vapor inglez *Grecian Prince*, de 1401 toneladas, commandante G. Miller, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Trieste e escala—38 dias, vapor austriaco *Maria Teresa*, de 1922 toneladas, commandante D. Mistrorigo, equipagem 47, carga varios generos; a Houry Forster & C.

Rio de Janeiro—4 dias, vapor belga *Hevelius*, de 1681 toneladas, commandante W. Stapledon, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e escala—22 dias, barca americana *Antioch*, de 850 toneladas, capitão Chas Eningway, em lastro; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor belga *Hevelius*, capitão W. Stapledon; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brazileiro *Prudente de Moraes*, commandrate M. Mesquita; carga varios generos.

Estados-Unidos—Barca norueguense *Jomfruland*, capitão E. Aanousen; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 20 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

50 bois pesando 9,245 kilos.	
800 kilos de peixe a 30 rs.	24$000
9 comp. com mariscos a 150 rs.	1$350
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
41 columnas a 900 rs.	3$690
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
3 carg. com batatas a 450 rs.	1$350
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinhas a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$45
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3 150
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
8 suinos a 1$	8$000
105 lugares a 300 rs.	31$500
12 comp. com suinos a 1$500	12$000
6 comp. com suinos a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fateadas a 2$	112$000
25 comp. com cominhos a 1$050	26$250
40 comp. com verduras a 450 rs	22$950
106 comp. com farinha a 600 rs.	63$600
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	582$450
Rendimento do dia 1 a 10	10.858$450
	11.453$900

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$ 200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de $800 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Olinda, da Europa, a 22.
Planeta, do norte, a 22.
Rio Formoso, do norte, a 25.
Maranhão, do norte, a 25.
Itatiba, do sul, a 25.
Móle, do sul, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Rio e Santos, *Iris*, a 22 as 4 horas.
Porto Alegre e esc., *Norte e Sul*, a 22 as 4 h.
Santos e esc., *Campana*, a 22 as 4 horas.
Pará e Manáos, *Beberibe*, a 22 as 3 h.
Santos e esc., *Grecian Prince*, a 22 as 4 h.
Rio e esc., *Planeta*, a 22 as 5 horas.
Rio e Santos, *Olinda*, a 23 as 4 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Ceará e esc., *S. Francisco*, a 26 as 3 h.
Santos e esc., *Rosario*, a 27, as 2 horas.
Buenos Ayres e esc., *Chile*, a 28 as 12 horas.
Santos esc., *Charante*, a 29 as 2 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westovay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Florence.
Lúgar inglez Bienkein.
Lúgar inglez Mary Jokas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor inglez *Incentor*, carvão.
Vapor inglez, *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Rio*, varios generos.
Vapor nacional *Norte Sul*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor Nacional *Ires*, varios generos.
Vapor inglez *G. Prince*, varios generos.
Vapor austriaco *Mina Teresa*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natvig*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Sator*, var. generos.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flind*, lastro.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olicia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lúgar inglez *Dora*, bacalhão.
Lúgar inglez *Cosmo*, breu.
Lúgar amer. *John Swan*, varios generos.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.
Palhabóte nacional *Euclides*, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez *Dóra*, bacalhão.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do fizado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quasquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Provas-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 57 se dará todo e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ocidio Alves Manaya.*

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas peles autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenos tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella e effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, defluxos acompanhados de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso de

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer de insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Instituto Pernambucano

FUNDADO

PELO

Dr. VIRGINIO MARQUES

125—RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, ANTIGA DA GLORIA

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 400.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telefone nº 214.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

Raulivcira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 242.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

EDITAES

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do Municipio de Jaboatão, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que em virtude de execução movida pela firma commercial Ramos & Geppert ao Dr. Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho e sua mulher, serão, no dia 12 do mez de Fevereiro vindouro, ás 11 horas da manhã, levados á praça, á porta da casa dos auditorios, nesta cidade, para arrematação por venda, e tendo por base as respectivas avaliações, os bens seguintes:

Vinte bois de carreia, avaliado cada um em 100$000; um apparelho de fabricar assucar, composto de duas turbinas, uma caldeira, um motor de força de seis cavallos, um moinho de quebrar assucar, um *burro* duplo e cannos respectivos, avaliado em 10:000$000; tres alambiques de cobre completos de serpentinas, torneiras e resfriadores, avaliado cada um em 2:000$000; quarenta cubas novas de madeira, de capacidade para trinta canadas, avaliada cada uma em 3 $000; dez cubas novas de madeira, de capacidade para sessenta canadas, avaliada cada uma em 50$000; uma bomba de cobre com o respectivo encanamento de ferro galvanisado de quarenta e um metros de comprimento e com as competentes torneiras, avaliada em 2:000$000; cento e cincoenta e duas fórmas de madeira, avaliada cada uma em 5$000; cem fórmas de ferro, avaliada cada uma em...... 6$000; cem formas de barro cosido, avaliada cada uma em 1$000; sessenta furos (taboas de dez buracos) avaliado cada um em 5$000; sessenta correntes (bicas de escorrer mel) avaliada cada uma em 3$000; duas taxas de ferro batido, novas, de sete palmos de bocca, avaliada cada uma em 300$000; seis carros de serviço de engenho, avaliado cada um em 80$000; seis carroças de serviço de engenho, avaliada cada uma em 50$000; uma parelha de cavallos rodados, de carro de passeio, avaliada em 200$000; uma parelha de cavallos russos, de carro de passeio, avaliada em...... 160$000; um cavallo preto para sella, avaliado em 120$000; um cavallo russo, para sella, avaliado em 80$000; dous cavallos para carga, avaliado cada um em 70$000; uma *victoria* e respectivos arreios, com uma mola quebrada, avaliada em 2:000$000; um carro de passeio, descoberto, com os respectivos arreios, avaliado em 600$000; duzentos pães de assucar, avaliado cada um em 6$000.

E assim serão os ditos bens arrematados por quem mais dér e maior lance offerecer, no dia e lugar acima indicados, os quaes se acham no engenho Bom-Dia deste Municipio, depositados em poder do executado que deverá apresentar a quem os quizer vêr para o fim de licital-os.

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro deste Juizo que affixe o presente no lugar do costume e seja publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 de Janeiro de 1897.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife:

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 29 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 30 de Dezembro findo para as vagas de um senador e deputados ao Congresso Federal, são convidados os Srs. Concelheiros e supplentes abaixo mencionados, para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 29 conforme determina o art. 44 da lei n. 35 de 24 de Janeiro de 1892.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

Relação dos Concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima

Alexandre dos Santos Silva.
Miguel de Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessoa.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
João Quintilio de Fontes Braga.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.

O 1º Secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos no pontilhão da estrada da Magdalena (rua do Payssandú), orçados em 1:938.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o tempo minimo para conclusão d'aquelles reparos.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Concelho Municipal do Recife

O cidadão tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, convida aos Srs. Concelheiros e Supplentes abaixo mencionados, para reunirem-se no Paço do Concelho Municipal ás 10 horas da manhã do dia 25 do corrente, afim de proceder-se a escolha dos eleitores que devem compor as mezas eleitoraes para a eleição de tres senadores do Estado, tudo de accordo com o art. 8º do appendice a que se refere a lei n. 93 de 8 de Junho de 1895.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

Lista dos Concelheiros

Alexandre dos Santos Silva.
Joaquim Alves da Fonseca.
Miguel de Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessoa.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Francisco Gurgel do Amaral.
Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Manoel Thomaz de Souza.
Marcos José da Silva.
Alfredo dos Santos Almeida.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Joaquim José de Abreu.

Lista dos Supplentes

Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso B. C. de Albuquerque.
João Quintilio Fontes Braga.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel Ferreira B. Junior.
Cussy Juvenal do Rego.
José de Oliveira Bastos.
José de Azevedo Maia e Silva.
Felix Pereira de Souza.
Manoel Fradcisco de Barros Rego.
José Marcelino Alves da Fonseca.
Dr. Assenço M. G. C. Mascarenhas.
Joaquim Abrantes Pinheiro.

O 1º Secretario.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente;

2.º Attestado de vaccinação, ou revaccinação;

3.º Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa, ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-á a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos da Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Contant 15 de 1897.

Servindo de secretario,
O amanuense,
Virtalino Cordeiro Lins.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia 15 de Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1º anno, requerida ao Director:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a Juizo do Director.

4.ª Attestado de professional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula do candidato que, não obstante exibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver ao seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quer para com as antigas quer para com as do novo systema entre si,

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, c, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1897.

Edital n. 3

Eleição para membros do Conselho Superior da Instrucção Publica

De ordem do Dr. Inspector Geral são convidados os membros natos do Conselho Superior da Instrucção Publica, a se reunirem no dia 25 do corrente á hora e no lugar do costume para procederem a apuração dos votos dos membros eleitos do mesmo Conselho.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 16 de Fevereiro proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

Recife

Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Braz Januario Fernandes.

Santo Antonio

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
José da Fonseca e Silva.
Francisco de Paula Alves Freitas.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Vicente Ferreira de Paixão.
Estevão Lins Cavalcante.
Francisco Rodrigues da Cunha.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio Carlos Maia.
Laurentino de Paula Madureira.
José Silvestre dos Santos Pereira.
José Luiz dos Santos.

São José

Manoel Archanjo de Mello.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
João Francisco da Costa.
José Joaquim Pereira do Rego.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Antonio Amancio Monte Lima..
José Henrique de Oliveira Bastos.

Afogados

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Manoel de Medeiros.
Luiz de Carvalho.
Antonio Machado Gomes e Silva.

Boa-Vista

Theodoro Vieira do Couto,
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.
Antonio Carlos de Noronha.
Manoel José Ley.
Custodio Francisco Martins.

Graça

José Pereira Bastos.
Antonio José da Silva.

Poço

Leopoldo Guedes Alcoforado.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remeterão iguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar fazer as intimações ás testemunhas que se acharem em seus districtos

Recife, 16 de Janeiro de 1897

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia desse juiz e perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Dous fiteiros de amarello envidraçados, por setecentos e vinte mil réis.

Trez balcões de amarello, por duzentos e setenta mil réis.

Trez espelhos grandes com moldura de madeira, envernisados, por um conto quatrocentos e quarenta mil réis,

Um compartimento de amarello envernisado, contendo duas arcadas, por tresentos e sessenta mil réis.

Um compartimento tambem de amarello, por duzentos e setenta mil réis, por terem soffrido o abatimento da lei, pertencentes ditos objectos a Silva Reis & C., estabelecidos na rua do Barão da Victoria n. 34, com officina de alfaiate, onde se acham os referidos objectos penhorados para pagamento a Fazenda Nacional e custas.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Julio Augusto de Luna Freire.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Bôa-Vista, orçados em 19:505$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O Director,
M. Brunet.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc:

Faz saber que no dia 22 do corrente irão á praça, depois da audiencia, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

O sobrado de 2 andares e sotão á rua do Marquez de Olinda n. 55, com 8 metros e 30 centimetros de frente e 10 metros e 25 centimetros de fundo, avaliado em....... 20.000$000, pertencente a Capella dos Prazeres dos Guararapes.

Um cofre de ferro prova de fogo em bom estado, existente á rua do Marquez de Olinda n. 60, sob a guarda de Guimarães Braga & C. por 540$000 2ª praça, pertencente a E. C. Ramseiten, 10 fardos de Algodãozinho existentes á rua do Bom Jesus n. 30 por 4 68$000 3ª praça, pertencente a Candido Ferreira Cascão.

Armação e balcão no estabelecimento á Travessa do Apollo n. 3 por 108$000 2ª praça, pertencente a Daniel Xavier de Macedo.

Santo Antonio

Sobrado de 2 andares e sotão, á praça do Barão de Lucena n. 15, com 6 metros e 10 centimetros de frente e 20 metros e 30 centimetros de fundo, por 16:000$000, pertencente a Francisco José Pereira.

Sobrado de 3 andares á rua do Marquez do Herval n. 33, com 7 metros e 20 centimetros de frente e 20 metros e 40 centimetros de fundos, por 18:000$000 2ª praça, pertencente a Delfina da Silva Duarte.

Armação e balcão no estabelecimento á rua do Cabugá n. 12, por 537$000 3ª praça, pertencente a Antonio Gomes de Britto.

Armação e balcão no estabelecimento á rua do Coronel Suassuna n. 4, por 350$000 2ª praça, pertencente a Antonio Gomes de Castro.

Uma machina de impressão existente na loja á rua de Santa Thereza n. 23, por 213$000 3ª praça, pertencente a Epaminondas M. S. Gouveia.

Armação balcão, 8 milheiros de cigarros, 900 charutos finos, 3 fiteiros, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 2 cadeiras de palhinha, existentes á rua da Cadeia Nova n. 27, por 202$500, pertencente a Aquino & C. 2 duzias de cadeiras de junco existentes á rua do Marquez do Herval n. 33, por 135$000, pertencente a Angela da Matta Andrade.

Uma duzia de cadeiras, 1 sofá, 7 bahús, 1 duzia de baldes, tudo de flandres e 1 torno existentes dentro do portão á rua do Paulino Camara n. 34, por 108$000 2ª praça, pertencente a Francisco Paula do Rosario.

Boa-Vista

Armação do estabelecimento á rua da Imperatriz n. 15, avaliada em 600$000, pertencente a Agnello Artidoro da Assumpção.

Armação, balcão, pesos e 1 candieiro de suspensão existentes á Estrada de João de Barros, no estabelecimento proximo ao poste da estação da Encruzilhada, por 270$000 2ª praça, pertencente a Antonio Ribeiro de Mello.

Um balcão de amarello, dividido em 3 partes, existente á rua da Conceição n. 6, por 91$200 3ª praça, pertencente a Affonso D. da Silva.

Afogados

Casa de pedra e cal, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 15, com 4 metros e 35 centimetros de frente e 12 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, por 720$000 2ª praça, pertencente a Bernardino de Senna Vieira Lima.

Olaria n. 2º Becco da Travessa dos Remedios, sob pilares com forno, 19 metros e 50 centimetros de frente, 37 de metros de fundo, por 2:250$000 2ª praça, pertencente aos herdeiros de Antonio Caldas da Silva.

Armação, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento que faz esquina para o Caminho do Cemiterio na estrada do Giquiá a Jaboatão, avaliados em 30$, pertencente a Augusto Chaves da Silva.

Graça

Casa á rua de Joaquim Nabuco n. 33, com 4 metros e 50 centimetros de frente, 18 metros e 25 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, 1 quarto para banho, avaliada em 3:000$000, pertencente á Companhia de Seguros Mutuos Colombo.

Poço

Olaria em Apipucos á margem do rio e áquem deste, fronteis ao logar do Barbalho, em máo estado, com 14 metros de frente e 35 de fundo, por [illegible]20$000 2ª praça, pertencente a Claudino Rodrigues Gonçalves.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Janeiro de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Bacharel José Joaquim das Neves, Juiz Municipal do termo de Alagôa do Monteiro, Comarca de Patos, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. Manoel Dantas Correia de Góis, me foi feita uma petição pela qual impedio que mandasse passar edital de citação com o prazo de noventa dias, para findo elle comparecerem os citados á primeira audiencia do Juiz, depois de feitas todas as citações afim de se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitrador que procedam a demarcação da propriedade São Paulo sita no termo d'Alagoa do Monteiro, Comarca de Patos, Estado da Parahyba do Norte, com as sobras da mesma propriedade do lado do poente e se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando outrosim citados para todos os demais termos da causa e sua execução.

E como assim o requereram em suas petições, mandei passar o presente, com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Padre Bernardo da Rocha, Lauriano Pereira dos Anjos e Manoel Pereira dos Anjos, moradores no municipio de S. José do Egypto do Estado de Pernambuco, a fim de que venham a primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito prazo, para os fins acima expostos.

As audiencias deste juizo tem lugar toda as quintas-feiras ás 10 horas do dia, no Paço do Concelho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e mais tres de igual theor, sendo dous affixados aos lugares publicos do costume e o outro publicado no diario official da capital de Pernambuco.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa do Monteiro, aos 30 dias do mez de Outubro de 1896.—Eu, Nicoláo Ferreira Mattos, escrivão o escrevi.

José Joaquim das Neves.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$800, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:191$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,905 da estrada de Páo d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 14:900$300.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia publica no municipio de Olinda, orçados em 7:153$368.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE!—22 do corrente—HOJE!

10ª recita extraordinaria

MARAVILHOSO ESPECTACULO!

DUAS OPERAS EM UMA SO' NOITE

Dará principio a grandiosa opera em 2 actos do maestro LEONCAVALLO que tem alcançado os maiores elogios da imprensa.

OS PALHAÇOS

Terminará o espectaculo com a applaudida opera em um acto, de PIETRO MASCAGNI.

Cavalleria RUSTICANA

Maestro concertador e director da orchestra

O. LAMBIASE

AVISO

SABBADO! SABBADO!

Festa de gala offerecida pela Companhia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

O resto dos bilhetes acha-se á venda em mãos do Sr. MAFRA.

Domingo, 24 do corrente

RECITA EXTRAORDINARIA

Em beneficio do EMPREZARIO

TOMBA

Tendo a Companhia de seguir brevemente para o Estado do Pará onde tem contracto com o governo, a empreza pede desculpas aos Srs. Assignantes por ter de abreviar aqui as suas recitas de assignaturas.

A Empreza acredita que os seus bons assignantes não levarão a mal esta resolução a que é obrigada a tomar em virtude daquelle compromisso.

A EMPREZA.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Directoria de Instrucção Publica e Hygiene

Abertura de uma fabrica de oleos vegetaes no fim da rua do Coronel Lamenha, lado esquerdo.

Por esta Directoria se faz publico que o Dr. Ernesto Podelena requereu a abertura de uma fabrica de oleos vegetaes no fim da rua Coronel Lamenha, lado esquerdo, terreno de marinha n. 21; de accordo com o disposto no n. 2, art. 1.º, cap. IV, tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a protecção do requerimento póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Recife, 18 de Janeiro de 1897.

Sebastião Galvão,
Director.

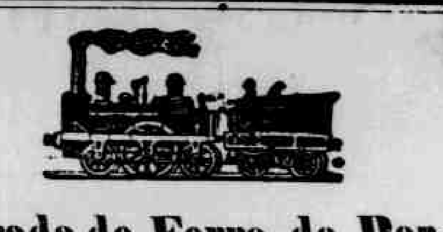

Estrada de Ferro de Pernambuco

DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Festa do Cabo

Domingo, 24 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo:

Trens especiaes

Manhã—Ida

Cinco Pontas (partida),	7.50
Afogados.	8.00
Boa-Viagem.	8.10
Prazeres.	8.30
Ilha.	8.40
Cabo (chegada).	9.00

Tarde—Ida

Cinco Pontas (partida).	12.00
Afogados.	12.10
Boa-Viagem.	12.20
Prazeres.	12.30
Ilha.	12.50
Cabo (chegada).	1.00

Noite—Volta

Cabo (partida).	10.30
Ilha.	10.45
Prazeres.	11.05
Boa-viagem.	11.15
Afogados.	11.30
Cinco Pontas (chegada).	11.40

Finda a festa partirá tambem ás 11 horas da noite um trem do Cabo até Una, parando em todas as estações.

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR

De Cinco Pontas—manhã.	6.00
" " " —tarde.	5.35
" " " —noite.	8.10

DO INTERIOR

Do Cabo para as Cinco Pontas, manhã	6.50
" " " " " —tarde.	4.23
" " " " " —noite	6.57

Cabo, 21 de Janeiro de 1897.

Wells Hood.
Superintendente.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 14 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 20 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Banco Popular

Fica á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Cópia da relação nominal dos accionistas.

Cópia da lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 8.º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido a 31 de Dezembro proximo passado, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por cada acção com 50 % realisado; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral extraordinaria tomarem conhecimento de uma proposta do Sr. Director Herman Lundgren e resolver sobre a mesma.

Os possuidores de acções integralizadas, para tomar parte na assembléa, deverão na fórma dos estatutos, depositar as suas acções até 8 dias antes da reunião, no escriptorio desta Companhia.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas na igreja da Madre de Deus.

Pelo presente, pela segunda vez, são convidados todos os irmãos, a comparecerem no consistorio desta igreja, domingo 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da meza administrativa para o anno de 1897 a 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Moreira Campos.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. convido os OObr.·. do quadro, para a sessão de eleição de Dep.·., Repz.·., LLuz.·. e mais OOff.·. desta Off.·., para o anno Maçon.·. de 5897 á 5898.·. que terá lugar segunda-feira, 25 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Or.·. do Recif.·. 19 de Janeiro de 1897 E.·. V.·.

Martins 18.·.
Secret.·.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de Riba-Mar.

De ordem do Exm. e Rvdm. Governador do Bispado, convido a todos os carissimos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio no dia 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a eleição da meza regedora que tem de administrar a nossa irmandade no anno de 1897.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos em S. José de Riba-Mar, 20 de Janeiro de 1897.

O Escrivão,
Candido José de Góes Telles.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200, 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma occasião receberão os juros vencidos d'aquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Rogallo Braga.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro G uveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do B m Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar.
Silvsoua Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod ões—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de Jucary de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Fabricas e lojas de calçados	
no Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de Albicalçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & — Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Armazem de fumos	
CarPanks & C., ssores de Esnaty & Barka	Rua Mar Douseil n. 31

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 18 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.
Recife, 12 de Janeiro de 1897.
Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 625.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

MARITIMOS

LUGRE PORTUGUEZ
Costa Lobo
Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe faita. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.
A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Direc o ao Pará e Manáus
O paquete
Beberibe
Commandante Figueiredo

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Esperado do sul até o dia 22 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Planeta
Commandante M. J. Azevedo
E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Olinda
Commandante R. Ripper
E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro
E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Iris
Presentemente neste porto seguirá para os portos de Maceió, Rio de Janeiro e Santos, nestes poucos dias.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO
As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Masitimes
Linha transatlantica
O paquete
Charente
Commandante Vinçot

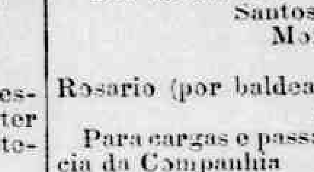

Esperado de Lisbôa no dia 28 sahirá para
Bahia
Rio de Janeiro
Santos
Montevidéo
Buenos-Ayres. e
Rosario (por baldeação).

Para cargas e passagens trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

O paquete francez
Chili
Commandante Vaquier

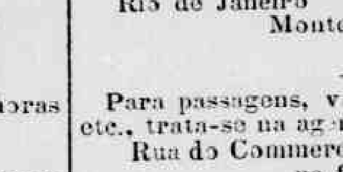

Esperado da Europa no dia 28 de Janeiro sahira depois da indispensavel demora para
Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo e
Buenos-Ayres

Para passagens, valores, encommendas, etc., trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

O paquete francez
Cordillére
Commandante Baule

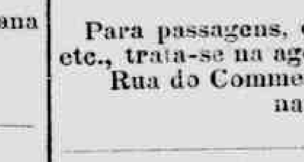

Esperado do Sul no dia 29 de Janeiro sahirá depois da indispensavel demora para
Dakar
Lisbôa e
Bordeaux

Para passagens, encommendas, valores, etc., trata-se na agencia da Companhia
Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo e Aracajú
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LIME
O paquete
Oropesa
Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Sexta-feira 22, deve ter lugar o leilão de bons moveis, louças, vidros, cofres, carteiras, mesa, roupa feita e roupa branca de linho.

Leilão
De mobilias de junco e jacarandá, louças, vidros, espelhos, lanças, candieiros á gaz e mais pertences de casa de familia.
Costumes para homens e roupa branca, cofres, carteiras, mesas, prensa de copiar, lanças para cortinados, quadros e relogios.
Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
Leilão
Terça-feira, 26 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito do civel, á requerimento de José Lopes Alheiro, inventariante dos bens deixados por fallecimento de Bernardino Lopes Alheiro, levará a leilão:
Uma machina para extracção de loterias, systema Fichet, com 5 motores em rodas de ferro.
Uma urna para deposito das espheras para a mesma machina.
Um tympano de metal e 1 tinteiro.
Os senhores compradores, desde já, poderão ir examinar os referidos objectos, que se acham em nosso armazem.

Agente Oliveira
Leilão
Do sobrado de 2 andares á rua de Paulino Camara sob n 19, outr'ora Cambôa do Carmo freguezia de Santo Antonio, em solo foreiro ao Convento do Carmo.
Terça-feira, 26 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do conego Simão de Azevedo Campos, levará a leilão o seguinte:
O importante sobrado de 2 andares e sotão á rua da Cambôa do Carmo, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a que dá para a escada, quintal murado, com 2 salas e 3 quartos, sendo 1 na escada.
O 1.º andar com 2 janellas de frente e varanda de ferro corrida, com 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos e cosinha externa.
O 2.º andar com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos.
O sotão é um grande salão e cosinha.
Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinal os.

DIVERSOS

VENDE-SE uma casa na Capunga, rua das Crioulas, com bons commodos e terreno proprio; á tratar á rua do Cabugá, n. 3 A.

VENDE-SE uma casa no lugar Piedade, com bons commodos, pouco distante da estação dos Prazeres; á tratar á rua do Cabugá, n. 3 A.

— PRECISA-SE de um feitor, de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de uma arrumadeira de quartos, que lave alguma roupa; á tratar na rua Direita n. 22, refinação.

COSINHEIRA, precisa-se de uma que cosinhe bem e que durma em casa dos patrões; á tratar na rua de Hospicio n. 46, residencia do Dr. Bastos de Oliveira.

ENGOMMADEIRA, precisa-se de uma que engomme bem, para casa de trez pessoas e para serviços de casa, dormindo em casa dos patrões; á rua do Hospicio n. 46, residencia do Dr. Bastos de Oliveira.

— VENDE-SE um sitio e diversas casas á tratar no Bazar de Afogados.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.
Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 230.

— Paga-se 30$000 a uma bôa cosinheira e precisa-se de um copeiro e de uma engommadeira para roupa de senhora, no Caes de Capibaribe n. 30. Serraria.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar com perfeição roupa de senhora: á rua da Soledade n. 82 A.

Relogio perdido
Pede-se a pessoa que encontrou entre a rua da Imperatriz e matriz de Santo Antonio, um relogio de ouro com chatelaine do mesmo metal para senhora, o obsequio de entregal-os á rua da Imperatriz n. 64 ou na redacção d'este *Diario*, que será gratificado.

Dous commodos
Aluga-se a um casal sem filhos, dous commodos; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1.º andar.

Cimbres
Importante negocio
A' pequena distancia de Cimbres, nas fraldas da montanha, á margem do rio Ipojuca, na uma importante fazenda que pertenceu ao capitão-mor Xavier.
Um dos co-proprietarios daquella valiosa propriedade, muito proxima da linhaferrea Central deste Estado, vende a parte que alli tem, avaliada em inventario de mais de 30 annos, em setecentos mil réis.
Quem pretender, dirija-se á praça de S. Bento n. 1, em Olinda, que achará com quem tratar.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario
Os proprietarios deste bom montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de córes que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços resoaveis.
Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Ao publico
Furto de cavallos
Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba*, deste municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:
Um melado gemado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro P M nos quartos e pés e com defeitos nos quartos, por ter sido desseadeirado, manifestando-se aquelle quando montado.
O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado, manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro P M no quarto direito.
Quem apprehendel-os ou delles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.
Torno publico que todos animaes cavallares e muares dos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na anca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.
Goyanna, 29 de Dezembro de 1896.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes priemados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Bichas de Hamburgo
Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua da Laraniras n. 6.

Ao commercio e ao publico
Manoel Joaquim de Andrade & Cª, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Cª, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro perito; á atar na ruá Paysandú n. 19.

CAL BRANCA
DO
ALTO DA SERRA
Superior a
DE
Jaguaribe
Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais propria, que existe para o fabrica de assucar.
Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra precedencia.
Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Criado
Precisa-se de um á rua do Marquez do Herval n. 126. para serviço de fabrica.

Bôa acquisição
Vende-se um bom sitio com grande numero de fructeiras, muitos cafêeiros etc.; tendo duas magnificas casas de moradia, grande terreno para plantações, com proporções para crear, tendo agua com abundancia, no logar Chã de Capoeiras, arrabalde da cidade de Pão d'Alho. Para informações, com o Sr. João Monteiro, na mesma cidade.

Vende-se
duas vaccas tourinas, paridas de dias e duas vaccas da terra, paridas de dias; á tratar na travessa da Estrada de João de Barros no correr do Hospital de Santa Agueda.

Vende-se
Duas casas de taipa cobertas de telhas em terreno proprio, na rua da Palha no Encanamento, freguezia do Poço da Panella; á tratar na rua de S. João, no Arrayal, n. 11, venda.

Mercearia
Vende-se uma mercearia bem afreguezada em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio, bem localisada; para informações á rua da Madre de Deus, n. 23.

Joaquim de Barros Lins Wanderley

Maria Cesar Loureiro Wanderley e seus filhos, Anna Francisca Wanderley, Francisca Jacintha Cesar Loureiro e suas filhas, coronel Capitulino Cesar Loureiro, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e pessoas de sua amisade e do sempre lembrado marido, pae, irmão, genro, cunhado e tio, Joaquim de Barros Lins Wanderley, para assistirem á missa que por alma do mesmo finado mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, desde já confessam-se agradecidos.

Vaccas
para acabar, vende-se por muito menos de seu valor, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Cosinheira
Precisa-se na casa á travessa da Praia do Forte n. 6.

Criadas
Precisa-se de duas para tratar de creanças e andar cam as mesmas, na rua da Santa Cruz n. 3. Padaria.

Piano
Vende-se um muito bom e forte, na rua do Imperador n. 39.

Graça
Aluga-se uma pequena casa com commodos para pouca familia, tem quintal arbórisado, cacimba de muito bôa agua, está limpa e caiada; á tratar na rua Direita n. 45, sobrado, das 9 horas da manhã as 2 da tarde.

Ama de leite
Precisa-se de uma á rua do Barão da Victoria n. 69, 3.º andar.

Ama
Precisa-se de uma para cosinhar e que compre, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

DENTES
Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Vende-se
Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Grande sortimento
De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheira
Precisa-se na rua das Flores n. 35

Para acabar
Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Ama
Precisa-se de uma para cosinhar; á tratar á rua do Bom Jesus n. 21

Arame farpado americano e arados de aço
A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

E' pechincha até em saude
Vende-se um bom estabelecimento de molhados no Espinheiro, á rua do Barão de Itamaracá, afreguezado, regularmente sortido, bem espaçoso, dando vistas para trez ruas, tendo commodos para familia, ou permuta-se por outra no Recife ou Santo Antonio, isto pelos seus proprietarios acharem-se com falta de saude, ha mais de anno e quererem mudar de lugar, afim de ver se assim conseguem melhorar. Quem pretender tal negocio, dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

Taverna
Vende-se uma no Arrayal á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono querer se retirar.

Aproveitem
Oliveira Campos & C., resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas. Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar deste ramo de negocio.
Chamamos a attenção que é para liquidar
Na Rua do Crespo n. 21

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOJA DO POVO!

Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 35$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pijamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jercey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1. DE MARÇO—19

Antiga do Crespo

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

CAMISAS

Camisas brancas a 4$000, 4$500 e 5$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas puro linho, a 6$500, 8$000 e 8$500. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas de cretone fino, a 5$500 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$000 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11$. Só na Camisaria Dourada
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns. 15 e 17.
Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$000, Só na Camisarie Dourada. Rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá-se o desconto

ATTENÇAO

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

TELEPHONE—N. 210

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco

4$000

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos, etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitante prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes** de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN & C°, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

---

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: **FARIA SOBRINHO y C**ia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & C**ie**, Valence (*Drôme, France*).

SEDLITZ CH. CHANTEAUD

PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura. — O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos*, para as pessoas de temperamento *sanguineo*, idoneas para *Congestões Cerebraes*, as *Vertigens, Enxaquecas*, ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos*, etc., etc.

O SR CH. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, é o Inventor do SEDLITZ GRANULADO que leva o seu nome.

DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇAO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SAX ophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. **SAX.**
MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe
FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de **BAUDRY**, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

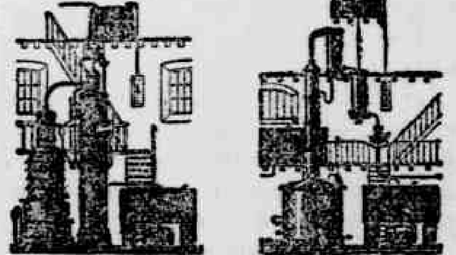

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
108, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Medalhas de Ouro nas Exposicões Universaes
PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados —MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANCA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vende-se

á mercearia da rua Paulino Camara n. 44, esquina do Pateo do Carmo, o ponto mais importante para retalho, naquella localidade, casa bem afreguezada e de pouco capital; garante-se a chave ao comprador; á tratar na mesma, ou rua dos Pires, 53.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO

de **Dor CONSTANTIN**

CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais enregicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para praticar em venda; á tratar na rua da Guia, n. 42—(Recife).

Apolices de Usinas do Estado

Compra-se na loja n. 60, á rua do Duque de Caxias.

Cautella

Perdeu-se a de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37

Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

GRANDE NOVIDADE

LOJA E

Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha

LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n.—210

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARAEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo este O attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as proriedades das mais afamadas

Vende-se em as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

R. Larga do Rosario n. 2[illegible]

AOS

Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para o vasto sortimento de artigos para installações, como sejam:

Molas, jogos, bicos de latão para tanjellas de gaz, lyras, torneiras, chuviscos etc.

Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle

Escriptorio de commissões e consignações

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30,—1.° ANDAR

MUTILADO

ILEGÍVEL

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1848 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado e descoberto pelo padre
J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso — Taubaté.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade.

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)
LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO
Licor de alcatrão e jataby

Indicados nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida
MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

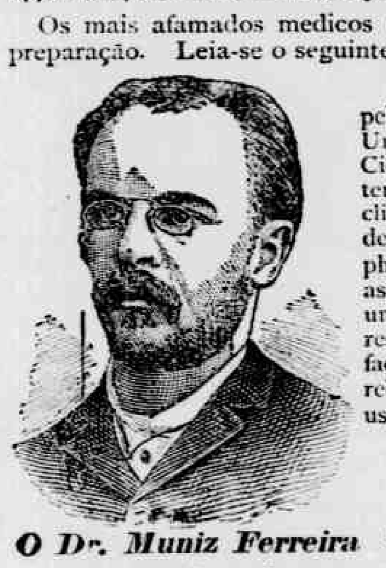

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

FOLHETIM 38

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

I

(Continuação)

O forçado estremeceu de novo, sentindo um calefrio na espinha.

— Que bons olhos tem o Sr. Jacquemin! disse elle a rir. E' o caso de dizer que aproveitei a belleza da noite para dar um giro.

— E' possivel, é possivel... Admira mesmo que não apanhasse um resfriamento, vagando toda a noite á chuva...

— Como sabe?...

— Eu lhe direi...

— Sim, porque, afinal, creio que tenho o direito de passear...

— De certo! E' que eu tive a curiosidade de vir á sua casa para me certificar e verifiquei que era o senhor mesmo... A casa estava vasia...

— Com certeza, porque dentro ou fóra cahia agua do mesmo modo.

— E' possivel, é possivel... Mas sem segundas intenções, não é assim?

— Como sem segundas intenções? Não entendo...

— E' que accendendo um phosphoro, encontrei um papel sobre a mesa, debaixo de uma pedra...

A testa de Haudecoeur franziu-se.

A cousa não estava boa. Sentio um aperto na garganta.

— Esse papel foi deixado pelo senhor...

— Leu-o?

— Sim, li...

— Ah! é verdade que eu quiz levar a cousa ao fim... mas tive medo e voltei...

Jacquemin sorrio.

— Isso acontece.

A gente, ás vezes, quer dar cabo da propria existencia, mas á ultima hora reconhece que a vida é sempre melhor...

— Foi o que pensei, Sr. Jacquemin.

— E em que lugar ia realisar o seu plano?

Haudecoeur reflexionou para não cahir em contradicção, pois fô a visto pelo guarda na linha da ronda.

— A's Rochas-Azues.

— Exactamente, exactamente o caminho vai ter lá... Agora comprehendo que tenha voltado: ha muitos tubarões nas Rochas-Azues; o mar está coalhado desses monstros... Realmente era máo gosto acabar assim, Haudecoeur.... Brru! só em pensar arripiam-se-me os cabellos... Mas o que admira é que o Sr. Haudecoeur, um modelo de resignação e de boa conducta, se lembrasse de tal cousa...

— Que quer? A gente acaba por aborrecer tudo...

— Eu não duvidaria se não fosse a segunda tentativa...

— E' verdade; a primeira foi a bordo da *Danae,* ha tres annos.

O sorriso de Jacquemin transformou-se em ironia.

Haudecoeur sorprendeu a transição e apontou:

— Espere, ha ainda uma cousa...

Havia outra cousa, com effeito.

— Comprehendo, não teve coragem de suicidar-se e quiz aproveitar a noite para uma evasão... A noite realmente prestava-se...

— Engana-se, Sr. Jacquemin; não tive semelhante idéa. Afinal o senhor ainda não se decidio a dizer o que quer. O que o senhor quer, bem o sei agora...

— Diga, então, se o sabe...

— Ouvi dizer esta manhã que se havia encontrado morto um canaco... Ninguem sabe explicar o caso... Teria sido vingança? Algum forçado que tentou evadir-se?... Estou bem certo que o senhor opta pela tentativa de evasão... hein?

— Exactamente!

— E quer que fosse eu o criminoso...

— Talvez; eu nada disse...

— Não disse, mas pensou... Esse arzinho de quem quer plantar verde para colher maduro, esse arzinho não me engana... A verdade, porém, é que o senhor anda ás cabeçadas, como um besouro n'uma garrafa.

Jacquemin ficou livido.

Não sorria.

— Has de me pagar, bruto! murmurou elle.

— Tem alguma prova? continuou Haudecoeur. Não? Nesse caso deixe-me tranquillo.

— Sim, sim, não precisa brigar, homem de Deus... Não lhe fiz mal algum... Ha um mez que estou na peninsula e ainda não lhe dirigi a palavra duas vezes...

— Pois então, muito boa noite.

N'um tom indifferente Jacquemin disse, tirando a bolsa de fumo:

— Quer fumar, Haudecoeur?

— Não...

— Parece-me, então, que dei no vinte, hein?...

Haudecoeur imaginou que, em summa, o guarda tinha razão.

Mas, uma vez que faltavam provas, que importavam suspeitas?

— Seja! disse elle.

Jacquemin passou a bolsa de fumo.

— Encha o cachimbo!...

Haudecoeur tomou a bolsa, mas de repente estremeceu, e não obstante seu sangue-frio tornou-se pallido.

Uma multidão de idéas vieram-lhe a cabeça.

Lembrara-se de que pela manhã, ao acordar, quiz fumar, como de costume, e que em vão procurara o cachimbo. Naturalmente cahira-lhe do bolso, á noite, quando escalava o matto.

— Farei outro, disse.

Mas Jacquemin, forçando-o a fumar, não quereria armar um laço?

Seu cachimbo teria sido encontrado?

Tinha signaes compromettedores feitos pelo dono á ponta de faca; trazia mesmo o nome de Haudecoeur em relevo!!

Se fôra encontrado perto do canaco, adeus Haudecoeur!

Por um esforço supremo conseguio não se perturbar.

E, sem mostrar sorpreza:

— Eu fumaria com muito gosto, se não houvesse perdido meu cachimbo... Vou começar a fazer outro... Se o senhor o encontrar por ahi... é facil reconhecer, porque tem o meu nome...

— E onde perdeu?

— Se soubesse iria buscal-o... O que sei é que ante-hontem, indo levar duas cadeiras ao quartel de policia, voltei sem elle... Naturalmente cahio no trajecto...

— Aqui está elle, pai Haudecoeur, aqui está elle; encha-o!... Estava no caminho da ronda...

Haudecoeur suspirou.

Seu rosto exprimia uma tão grande satisfação que Jacquemin percebeu-a.

— Veja que não sou tão máo quanto pareço... Se eu dissesse que o encontrara perto do canaco morto, o senhor era capaz de confirmar... Ande lá, ande lá, pai Haudecoeur!...

E, tomando o fumo, retirou-se com o seu riso máo.

II

Haudecoeur receiava qualquer cousa, mas illudia-se.

Jacquemin contara-lhe uma historia improvisada.

Não o vira na linha da ronda, mas entrara na palhoça, afim de se abrigar da chuva, sorprendendo, por essa occasião, a carta deixada pelo fugitivo.

D'ahi as insinuações pelas quaes elle tentara arrancar alguma confissão a Haudecoeur.

Um detalhe, no entanto, era verdadeiro.

O cachimbo fôra encontrado não longe do lugar em que o *criminoso* vira um soldado de infanteria de marinha.

Comtudo, Jacquemin partira com a convicção de que nem tudo quanto havia dito era mentira.

E, a partir desse dia, Haudecoeur observou que o vigiavam com mais insistencia.

Onde quer que elle estivesse, o olhar do guarda o perseguia.

Haudecoeur não se incommodou. Era impossivel fazer nova tentativa de evasão. A primeira dera-lhe experiencia, ficara, ao menos, conhecendo o caminho.

Passaram dous mezes.

Uma manhã, ao sahir da palhoça, vio um indigena que se approximava com um pedaço de canna na mão.

Esse indigena parecia olhar Haudecoeur de um modo especial.

E, sem intenção alguma Haudecoeur poz-se tambem a olhar para elle.

Era um rapagão forte, de olhar brilhante, andar seguro, quasi nú.

Adiantou-se para Haudecoeur.

No momento em que o indigena se approximou, o forçado vio que elle circumvagava o olhar como para certificar-se de que ninguem mais o observava.

E com effeito O indigena, então, passando perto de Haudecoeur, murmurou em francez, no tom de voz guttural proprio a essa gente:

— Segredo!

E com um gesto indifferente lançou a um monte de ramos o pedaço de canna.

Depois o indio perdeu-se entre as arvores.

Haudecoeur ouvira perfeitamente as suas palavras; mas entre ouvir e comprehender não é pequena a distancia.

— Segredo!

Que queria dizer esse homem? Que relação havia entre essa palavra laconica e o pedaço de canna atirado ao chão?

Impellido pela curiosidade, dirigio-se á tulha de ramos.

No momento em que se abaixava, ouvio um ruido atraz de si.

Era Jacquemin que passava, assobiando indifferente.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO

ILEGÍVEL